ANNO LVIII NUMERO 133

TERÇA FEIRA 13 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 10 de junho.

**As grandes potencias concederam á Turquia o praso pedido para a convocação da conferencia que se deve occupar dos negocios do Egypto.**

LONDRES, 11 de junho, á noute.

**Proseguem os assassinatos na Irlanda.**

**Crê-se geralmente que a Liga Agraria intervem nesses assassinatos, cujos autores o governo não consegue descobrir.**

LONDRES, 12 de junho.

**Em Alexandria, no Egypto, deu-se um motim de certa gravidade.**

**Ha cerca de vinte mortos entre europeus e indigenas, e os consules inglez e italiano se acham entre os feridos, cujo numero é bastante crescido.**

**Os amotinados pilharam e destruiram em parte diversas habitações pertencentes a europeus, e foi somente depois de grandes esforços que as tropas da autoridade conseguiram suffocar o motim.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de junho de 1882.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de junho, ás 11 horas e 5 minutos da manhã. (Recebido ás 2 horas e 15 minutos da tarde).

**Foi agraciado com o titulo de Barão de Santa Clara o Dr. Carlos Theodoro de Souza Fontes.**

**— Foram concedidas as honras de conego da Sé de Olinda ao padre Vicente Ferreira de Meira Lima.**

**— Foram nomeados:**

**Inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, o chefe de divisão José Manoel Picanço de Costa, sendo exonerado o actual, capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves.**

**Amanuense do escriptorio do Arsenal de Guerra de Pernambuco, Francisco Mauricio de Abreu.**

**— Foi aposentado o actual presidente do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira sendo agraciado com a Grã Cruz da Ordem de Christo.**

**- Foi nomeado presidente do referido Supremo Tribunal o conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro.**

RIO DE JANEIRO, 12 de junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos).

**Foi elevado á Visconde o Barão de Ipiabas, Peregrino José de America Pinheiro.**

**— Foi promovido á capitão para o 15.º batalhão de infantaria o tenente do 7.º, Philomeno José da Cunha, classificado no n. 97 do respectivo quadro.**

**— Na Camara dos Deputados, hoje, foi approvada a redacção do projecto prorogativo do actual orçamento, sendo remettido ao Senado.**

**Foi nessa camara adiada a discussão do orçamento do Ministerio da Marinha.**

**O deputado Mac-Dowel fundamentou uma interpellação sobre negocios do Pará.**

**— Falleceu hontem o Dr. Barbosa Torres.**

**— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8.**

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 374 de 23 do corrente mez, resolve prorogar por 30 dias a licença, em cujo gozo se acha, sendo 15 dias com ordenado e igual tempo provisoriamente sem vencimentos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Honorio da Silva Lobo, 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda, a que allude a informação do respectivo inspector, de 23 do corrente, n. 370, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, afim de tratar de tratar de sua saúde fóra da provincia, de conformidade com a autorisação contida em telegramma do Ministerio da Fazenda, de hontem datado.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Rogo a V. Exc. que se digne providenciar para que seja ministrada a certidão das peças do processo do hespanhol actualmente no presidio de Fernando de Noronha, José Fuegolo, sentenciado á 20 annos de prisão com trabalho, na villa de Itaqui, dessa provincia, pelo respectivo juiz de direito, em 24 de maio de 1865, por crime de homicidio.

Sendo a referida certidão para instruir o recurso de graça daquelle sentenciado, convém que o juiz da condemnação, ou quem suas vezes fizer, preste a informação exigida pelo aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de janeiro de 1865.

— Ao presidente da provincia da Parahyba. —A' vista do que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 409, de 29 do corrente, rogo a V. Exc. se digne fazer regressar á esta capital, logo que esteja em estado de emprehender a respectiva viagem, o 1º cadete do 14º batalhão de infantaria, Vivaldo de Araujo Soares, o qual, tendo obtido desta presidencia 30 dias de licença para tratar de negocios de seu particular interesse na villa de Itambé, em vez de recolher se ao dito corpo ao finalisar a licença, dirigio se para essa provincia, onde deu parte de doente, e ficou addido a companhia de infantaria dessa guarnição, conforme participou-me V. Exc., em officio n. 409 de 3 de abril findo.

— Ao chefe de policia.—Informando o engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio de 29 deste mez, sob n. 712, que no dia 25, no lugar Aynhumas, um servente do mesmo prolongamento tentara contra a vida do engenheiro José Estacio da Silva Brandão, ahi empregado; sirva-se V. S. de providenciar convenientemente, não só a respeito desse facto, como em ordem a evitar-se a pratica de outros semelhantes.—Communicou-se ao dito engenheiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Deferindo o requerimento de Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, relevo, de conformidade com a informação de V. S, de 29 deste mez, sob n. 394, a multa que ao recorrente foi imposta pela collectoria geral do municipio da Escada por não haver averbado no prazo legal o fallecimento de um escravo de sua propriedade.

— Ao juiz de direito da comarca de Jaboatão.—Não estando regulares, naturalmente por engano do escrivão que os confeccionou, alguns dos mappas estatisticos, que devolvo, convém que V. S. mande rectificar o de n. 23 que não está de accordo com o disposto na 2ª parte do artigo 25 do respectivo regulamento, porquanto menciona englobadamente crimes praticados em diversos annos e os de ns. 28 A a 28 D, cujo numero de réos não combina com os de ns. 28 E a 28 H.

Previno a V. S. que para melhor organisação do serviço taes mappas deverão especificar a natureza dos crimes commettidos.

— Ao secretario da presidencia da provincia de S. Paulo.—Restituo a V. S. o incluso officio transmittido a presidencia dessa provincia em 1 de fevereiro ultimo, o qual voltou entre os papeis relativos ao recurso de graça do sentenciado João Francisco de Oliveira.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 25 deste mez, sob n. 863, que approvo a arrematação feita perante a junta desse Thesouro por José Mathias da Fonseca, para encarregar-se da obra sobre o rio Doce em Olinda, mediante o abate de 5 por cento —Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector da Instrucção Publica.— Declaro a Vmc. que, á vista dos motivos constantes do parecer do conselho litterario, annexo por copia ao seu officio, a que respondo, n. 158 de 25 do corrente mez, não pode ser creada a cadeira alludida no mesmo officio.

— Ao engenheiro chefe da repartição da Conservação dos Portos. — Autoriso Vmc., como pede em officio de 4 do corrente, sob n. 59, a contratar, mediante concurrencia, a acquisição dos materiaes precisos a essa repartição, no semestre de julho a dezembro proximo futuro.

Para fazer parte do respectivo conselho de compras, designo n'esta data o engenheiro Antonio Pereira Simões, e expeço ordem á Thesouraria de Fazenda. — Communicou-se á Thesouraria e officiou se ao engenheiro designado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com as disposições em vigor mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento, que para seu uso faz o alferes do 2º batalhão de infantaria, Manoel Belmiro da Silva. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Nos termos do telegramma do Ministerio da Marinha de 29 do corrente, autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 369, de 6 d'este mez, a mandar empalhar e envernisar as cadeiras d'essa repartição que precisarem de semelhante melhoramento, correndo a respectiva despeza por conta da verba — Material de construcção naval—, se n'ella existir credito.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*. —Sciente pelo officio de Vmc., de 29 do corrente, sob n. 84, de que a canhoneira sob seu commando tem de seguir para a provincia da Bahia, afim de ser alli desinfectada e feitos os concertos de que carece, declaro-lhe, em resposta, que vá primeiramente ás Roccas levar mantimento para os operarios que se acham encarregados dos trabalhos do respectivo pharol, partindo depois para aquella provincia.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de 29 do corrente, sob n. 393, designe Vmc. dous machinistas da canhoneira sob seu commando para examinarem e darem parecer sobre uma caldeira que o inspector da Alfandega fez acquisição para o guindaste a vapor que foi collocado na mesma Alfandega, entendendo se previamente para esse fim com o dito inspector d'esta repartição. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca de Garanhuns. — Torno a devolver a Vmc. o alistamento para o serviço militar das parochias dessa comarca, que veio annexo ao seu officio de 22 de abril findo, afim de que Vmc., tendo em vista o officio desta presidencia, de 23 de fevereiro ultimo, faça organisar novas relações, corrigindo os enganos de que ellas ainda se resentem.

Outrosim, declaro a Vmc., que o numero 183 do alistamento não se acha mencionado em nenhuma das tres relações; e bem assim da copia da acta que acompanhou as ditas relações vê se que a junta revisora occupou-se do individuo Manoel Leite, incluido na 1ª relação sob o n. 272 de ordem, e 498 de alistamento, quando devia tratar do de nome Joaquim Thomaz da Silva, sob o n. 271 de ordem e 497 de alistamento.

Finalmente que não se faz preciso a remessa da alludida acta.

— Ao juiz de orphãos do termo de Tacaratú.—Devolvo a Vmc. a relação em duplicata de um escravo libertado nesse termo, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, segundo o seu officio de 2 deste mez, afim de que venha por Vmc. assignada e organisada de accordo com o modelo do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Mande Vmc. fornecer munição ao destacamento de Flores, conforme solicita o respectivo commandante em officio de 15 do corrente mez, que acompanhou o que Vmc. dirigio hontem sob n. 980.

— A junta de classificação de escravos do municipio da Escada.—De posse das informações que em officio de 26 deste mez prestaram Vmcs. sobre o que requereu o liberto Joaquim Coelho, aguardo que, sendo este casado com mulher escrava e tendo duas filhas escravas menores de 21 annos, as quaes deverão ser preferidas por pertencerem á 1ª classe, sejam classificadas para a libertação na primeira reunião d'essa junta.

Por esta occasião chamo a attenção de Vmc. para a ultima parte do art. 30 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal de Ipojuca que, ávista de suas informações de 15 e 17 de abril e 27 do corrente, pode continuar a mandar fazer, por conta da verba—Eventuaes—o fornecimento d'agua e luz á cadeia dessa villa.—Communicou-se ao chefe de policia.

Circular:

— Aos juizes de paz presidentes das juntas de alistamento militar.— Devendo proceder se no dia 1º de agosto proximo futuro em todas as parochias do Imperio ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada recommendo a Vmc., nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 12 do corrente que, sob as penas da lei, providencie para que n'essa parochia seja elle feito com toda a regularidade e de modo a evitarem se as lacunas que se notam nos alistamentos anteriores.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da Assemblea Provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, á vista dos officios do Dr. chefe de policia e informação da Camara Municipal de Ipojuca, junta por copia, autorisou a mesma Camara, a exemplo do que se tem procedido por varias vezes, a mandar fazer, por conta da verba Eventuaes, o fornecimento d'agua e luz á cadeia d'aquella villa.

O mesmo Exm. Sr. manda pedir a consideração d'essa Assemblea para a predita copia, na qual a Camara pondera sobre a impossibilidade de satisfazer aquelle fornecimento com o credito de 20$000.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em seu officio de hoje, sob n 258, remettendo a relação dos Srs. deputados que compareceram as sessões ordinarias d'este mez, e bem assim as folhas para pagamento dos empregados da secretaria d'essa Assemblea, lançou o seguinte despacho: « Remettido ao inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Drainage. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, de conformidade com o parecer do inspector do Thesouro Provincial de 25 d'este mez, sob n. 859, foi hoje indefirido o requerimento de José d'Assumpção Oliveira, a que se refere a informação d'essa repartição fiscal, de 16 de fevereiro d'este anno.— Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Goyanna.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Ss. que n'esta data resolveu se a construcção da estrada de ferro d'essa cidade á villa de Timbauba, de conformidade com o que Vv. Ss. solicitaram em officios de 9 de maio do anno passado e 27 do corrente. *Mutatis mutandis* a Camara de Timbauba, de conformidade com o seu officio de 24 do corrente.—Communicou se a Directoria da Associação Commercial de Goyanna.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 10 DE JUNHO

Alexandre Pereira da Soledade.—Fica relevada a multa.

Francisco de Paula Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

J. C. Levy & C.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar cumprir a precatoria junta, nos termos da sua informação de 9 do corrente. n. 909.

Joaquina Maria dos Prazeres —Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Benedicta Mascarenhas Jacobina. —A supplicante fica relevada de qualquer obrigação, nos termos do officio nesta data dirigido á Thesouraria de Fazenda.

Manoel Gomes Baptista.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Pedro Chastinet.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José Theotonio Pereira de Carvalho.—Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de junho de 1882.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

——

### Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 666 —Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de junho de 1882 —Illm. e Exm. Sr.—Participo á V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

— A' minha ordem, Manoel Francisco dos Santos, remettido pelo delegado do termo de Serinhaem, como criminoso de morte no de Bezerros.

— A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Joaquim Rodrigues dos Santos e João Francisco de Paula, por infracção de posturas municipaes.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Lucio da Silva, Manoel de Sena do Nascimento, Silvino Luiz Vianna, David de Araujo, Manoel Francisco da Silva, Manoel Antonio Francisco, Maria Francisca e Laurinda Ferreira da Costa Dias por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Amalia Maria dos Santos Marques, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Climaco Luciano da Silva, por crime de ferimentos graves; Candido José da Silva, Elias Capitulino Junior e Thomazia Theotonio de Mello, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de Afogados, José Rodrigues dos Santos, por crime de furto.

— A' ordem do do 1º districto da Graça, Alexandrina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

No dia 11:

— A' minha ordem, José Bernardo da Silva, remettido pelo delegado do termo de Agua Preta, como criminoso de morte.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Cosma Maria do Carmo, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Florencia Capitulina de Araujo, Marcia Magdalena da Silva Bandeira, Candida Victoriana Maria do Rosario e Luiza Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 2º districto do Poço, Maria da Costa Ribeiro, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo de Agua-Preta, que no dia 7 do corrente fora alli capturado o criminoso de morte José Bernardo da Silva.

—

Secção 2.ª—N. 667.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr. — Cumpre-me communicar a V. Exc. que por engano se mencionou na parte diaria de 3 do corrente o nome do Dr. Maduro como perito da vistoria a que se procedeu pela subdelegacia do 1º districto da Boa-Vista, nos cadaveres de tres crianças, vindas de S. Lourenço da Matta, e que em lugar d'esse nome devera ser escripto o do Dr. José Joaquim de Souza, que foi o perito que em dita vistoria funccionou com o Dr. Matheus Vaz de Oliveira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

——

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JUNHO

José Antonio dos Santos Carneiro.—Certifique-se.

José Augusto Alves de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Antonio Rufino de Andrade Lima.—Informe o Sr. contador.

Josepha Prepedigna Rabello Padilha.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Ao Sr. contador para mandar examinar os documentos juntos, dando informação.

João Pereira da Cunha.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do contencioso para lavrar o termo de contrato definitivo.

Officio do Exm. presidente mandando entregar ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, a quantia de 5:000$000 para occorrer as depezas com a continuação do prolongamento da estrada de Palmares a Bonito.—Informe o Sr. contador.

Arthur da Silva Rego.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a entrega ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas da quantia de 200$000 para occorrer ás despezas com reparos urgentes da ponte sobre o rio Ipojuca na Escada.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para attender.

Abilio de Albuquerque Carneiro Lima.—Certifique-se.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

Monhard, Mettler & C.—Informe o Sr. contador.

Thomaz de Almeida Antunes.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Antonio Manoel Fernandes.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Maria de Jesus Figueiredo e Silva.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Pret do corpo de policia.—Pague se.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter se concedido exoneração ao collector de Rio Formoso.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr administrador do Consulado. A' secção do contencioso para os devidos fins.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Rufilo José de Souza —Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

——

### Consulado Povincial

DESPACHOS DO DIA 10

José Maria de Alencar e Guilhermina Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

João Christiani.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Francisco Miguel da Costa.—Junte a certidão a que allude.

Ferreira Cascão & Filho e Soares do Amaral & Irmãos.—Informe a 2ª secção.

Cramer Frey & C. e Gomes de Mattos & Irmãos.—Sim, visto a informação.

Pereira Carneiro & C.—Deferido, em vista da informação.

——

### Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 12 DE JUNHO

*Pelo Sr. presidente*:

Jovino dos Santos Vital. — Como pede.

Joaquim Theodoro do Rego Barros.—Idem.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Concede-se.

Laurentino do Rego Barros.—Como requer.

D. Umbelina Maria Cavalcante.—Deferido.

*Pelo Sr. vereador commissario de edificações*:

João da Cunha Vasconcellos.—Indeferido, em vista da informação do engenheiro.

Padre Miguel Vieira de B. Marreca.—Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Pedro Alem.—Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro, o qual o fiscal fará cumprir restrictamente.

Silvestre Lourenço do Espirito-Santo.—Satisfaça primeiro a exigencia do engenheiro e volte, querendo.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de junho de 1882.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

*(Continuação)*

**O Sr. Góes Cavalcante** —Sr. presidente, eu não pretendia tomar parte na discussão d'este requerimento; penso que a sua utilidade se acha comprovada pelos termos em que elle é concebido; mas não sendo bem comprehendido um aparte que dei a proposito das informações prestadas pela Camara Municipal d'esta cidade referentes ao prejuizo que diz ter ella tido no negocio de abatimento de gado, sou obrigado a explicar-me, e, aproveitando a occasião, direi tambem algumas palavras acerca do assumpto de que se trata.

Disse eu, Sr. presidente, e sustento que as informações prestadas pela Camara Municipal não foram exactas, nem completas, porque o prejuizo havido não se limitou á quantia de 2:400$000.

O Sr. Barão de Itapissuma —Uma cousa é não serem exactas, e outra é não serem completas: V. Exc diz que não são exactas?

O Sr. Goes Cavalcante —Não são exactas, e tambem não são completas. Eu me explicarei.

Sr. presidente, a Camara Municipal do Recife foi autorisada por lei a fazer durante certo tempo abastecimento de carnes verdes á população d'esta capital. N'esse serviço, diz a Camara e o nobre deputado que o prejuizo soffrido foi apenas de 2:400$000; mas eu affirmo a S. Exc. que foi muito além d'essa quantia; e sendo isto verdade, a Camara não foi exacta em sua informação. E para mostrar que o prejuizo não foi somente de 2:400$000, basta dizer que a Camara Municipal deixou de pagar impostos provinciaes na importancia de 12:000$000.

O Sr. Barão de Nazareth — Isso é cousa muito diversa.

O Sr. Goes Cavalcante — Desde que uma taxa não é arrecadada, ha prejuizo para os cofres publicos, e esse prejuizo deve ser levado em linha de conta.

O Sr. Barão de Itapissuma—Os cofres publicos devem vir em apoio da população flagelada.

O Sr. Goes Cavalcante — Isso é outra questão.

Temos, por conseguinte, um prejuizo de 12:000$000 na arrecadação dos impostos provinciaes, além do que a Camara perdeu no serviço do abastecimento.

Mas importa ainda considerar que a Camara não percebeu os impostos mucipipaes devidos pelo gado abatido, e tambem perdeu a renda proveniente do aluguel dos talhos.

Portanto, o prejuizo attingio a uma somma muito superior a que Camara disse em sua informação, e talvez a mais de 16:000$000.

A Camara tinha por dever, na informação que prestou a esta Assembléa, mencionar, não só o prejuizo que teve propriamente com o serviço de abastecimento, mas ainda com relação aos impostos municipaes que deixaram de ser cobrados e os provinciaes que são por ella devidos,—e tanto o são que a presidencia da provincia autorisou o Thesouro a mandal-os exigir da municipalidade.

Já vê a casa que eu tive razão quando disse que a informação prestada era inexacta. Não quero affirmar com isso que a Camara pretenda illaquear a boa fé d'esta Assembléa; limito-me a dizer que a informação foi inexacta, porque não se acham n'ella comprehendidos os diversos prejuizos soffridos pela Camara Municipal.

O Sr. Barão de Itapissuma — A Camara respondeu conforme a pergunta

O Sr. Goes Cavalcante—A proposito peço ao nobre deputado que se encarregou de defender a Camara n'esta casa, o obsequio de prestar-me uma ligeira explicação, que me parece necessaria, talvez por defeito de intelligencia, porque realmente não posso comprehender bem que fim levou o dinheiro dado á Camara Municipal para esse serviço de abastecimento de carnes verdes.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc quer saber o destino dos 20 000$000 votados por esta Assembléa?

O Sr. Goes Cavalcante—Peço para dissipar um duvida que tenho.

Disse V. Exc. que a Camara apenas teve um ligeiro prejuizo de dous contos e tanto; que não ficou devendo a pessoa alguma; executou fielmente a autorisação que lhe fora conferida, vendendo carne por baixo preço. Por conseguinte, prestou um serviço duplo, pois attendeu ao clamor publico, diminuindo o vexame que pesava sobre a população, e, ao mesmo tempo, zelou os dinheiros publicos, servindo se da autorisação contida na lei citada pelo nobre deputado.

Mas pergunto eu a S. Exc.: se a Camara não teve prejuizo; se não ficou devendo á pessoa alguma, que fim deu a esses 20:000$000? Se essa quantia não foi totalmente perdida, porque razão não continuou a fazer o serviço de abastecimento de carnes verdes?

O Sr. Barão de Nazareth—A Camara não havia de continuar eternamente matando boi.

O Sr. Goes Cavalcante — Mas o flagello continuava?

O Sr. Barão de Nazareth—A Camara deixou de fazer o abastecimento quando a carestia cessou.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas já recomeçou ha muito tempo.

O Sr. Barão de Nazareth—Quando a Camara deixou de fazer o fornecimento, o preço do genero tinha baixado: ella não podia prever o futuro.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Goes Cavalcante—O nobre deputado não quer que eu conclua o meu argumento, porque talvez elle esteja pesando no espirito de S. Exc.

De duas uma: ou existe em dinheiro, e n'este caso a Camara não attende ás necessidades dos seus municipes, sobre quem pesa insupportavel gravame que recomeçou ha muitos mezes consentindo que a carne se venda a 1$000 e a 1$200 o kilogramma; ou esse dinheiro não existe, e se for assim o nobre deputado não tem razão quando nos diz que a Camara só perdeu 2:400$000, porque então ella já não tem um vintem da quantia que foi autorisada a despender, ficando provadissimo que o dinheiro todo desappareceu.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. é um dos dignos membros da commissão de orçamento municipal, e ha de ter hoje recebido os balanços e orçamentos da Camara, pelos quaes verá o destino que tem a verba votada por esta Assembléa para ser applicada a abastecimento de carne verde á população d'esta capital.

O Sr. Goes Cavalcante—A Camara Municipal do Recife tem dado exemplos tristissimos com relação ao cumprimento dos seus deveres e tanto assim que agora no fim do segundo mez de nossa sessão, é que manda os seus balancete e orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso é faca de dois gumes; n'esse caso accuse-se tambem o Thesouro.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu accuso a quem quer que seja que não cumpra o seu dever. V. Exc deve comprehender que os deveres do Thesouro são muito mais importantes e difficeis que os da Camara Municipal. Isto não quer dizer que eu elogie o Thesouro quando elle deixar ser de solicito; ao contrario, se o nobre deputado mostrar-me que o Thesouro, por culpa propria, deixou de remetter opportunamente os seus balanços e orçamentos, eu o censurarei, como agora censuro a Camara Municipal.

Mas, Sr. presidente, isto desvia me da discussão. Eu quero tornar bem patente o seguinte: que o prejuiso da Camara Municipal foi tal que absorveu a quantia integral de 20:000$000 votada para abastecimento de carnes verdes á população da capital...

O Sr. Meira de Vasconcellos — E mais 16:000$000 de lucros cessantes.

O Sr. Goes Cavalcante—... accrescendo o que deixou de pagar de impostos provinciaes e de perceber pelo aluguel de talhos e impostos municipaes: o que tudo monta a trinta e tantos contos.

O Sr. Barão de Itapissuma—Então considere tambem a divida com o Banco do Brasil.

O Sr. Barão de Nazareth—E' uma arithmetica original.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu quero aceitar a affirmativa do nobre deputado: o dinheiro votado por esta Assembléa existe ainda no cofre municipal.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu disse o contrario d'isso.

O Sr. Goes Cavalcante—Oh! Se não existe no cofre municipal, onde está, que fim levou? (Trocam-se apartes entre os Srs. Meira de Vasconcellos e Barão de Nazareth). Se o dinheiro existe, a Camara não é patriotica, não attende ás necessidades dos seus municipes, porque vendo os flagellados, não procurou allivial-os do mal, consomme os seus recursos.

Não aceito a proposição emittida por V. Exc. de que a lei autorisou a Camara Municipal a despender essa quantia, embora perdendo-a toda; e devo dizer que não é como V. Exc. pensa. A lei não podia autorisar a Camara a despender 20:000$000 para perdel-os.

O Sr. Barão de Itapissuma—Então o que é que autorisou? A lei fixou o preço, disse á Camara: venda por tanto.

O Sr. Goes Cavalcante—Os 20:000$000 poderiam ser perdidos,—é outra questão—por effeito d'uma causa qualquer que não estivesse ao alcance da Camara desviar.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não podiam ser de todo perdidos, desde que a carne era vendida; poderia fazer alguma differença.

O Sr Goes Cavalcante—Sr. presidente, o meu fim principal, quando pedi a palavra, foi justificar o aparte que dei, affirmando que a informação prestada pela Camara, era inexacta. Creio que deixei provado que a Camara, não comprehendendo na sua informação, o prejuiso que acarretou para a provincia não pagando 12:000$000 de impostos provinciaes, além do que causou aos seus cofres, foi inexacta e incompleta.

Sr. presidente, voltando ao requerimento que se discute, não sei qual o motivo de ser elle impugnado, porquanto tem por fim fazer com que se estude a causa do elevadissimo preço das carnes verdes, para que esta Assemblea, devidamente esclarecida, vote uma medida no sentido de melhorar o actual estado de cousas. Por conseguinte, attentos os bons desejos do nobre deputado em fazer cessar os vexames que tão injustamente opprimem a população d'este municipio, entendo que S. Exc., em vez de combater o requerimento, deve concorrer para ser elle approvado.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante— V. Exc. attenda a que n'esta Assemblea teem sido propostas differentes idéas tendentes a esse mesmo fim.

Foi discutido ha pouco tempo um projecto, concedendo dispensa de impostos áquelles que quizerem abater gado por um certo praso, existe em vigor uma lei, mandando o presidente da provincia encorporar uma companhia, com o fim de encarregar-se do fornecimento de carne verde, por baixo preço, á população d'este municipio. Alem d'estas existem propostas varias outras medidas que pendem de solução.

Só não existe ainda é o accordo de opiniões acerca do meio de que se deva usar para debellar esse mal que tanto nos affige.

Alguns dos nossos collegas reclamam pela execução d'essa lei garantindo juros a uma companhia; outros entendem que se deve conceder dispensa de impostos, para assim animar-se o negocio de carnes verdes por modico preço; outros entendem, e eu sou d'esse numero, que não se deve conceder tal isenção de impostos, porque isso nada remediará, e apenas servirá de grande prejuizo dos cofres publicos na importancia de cento e tantos contos de reis que taes impostos rendem á provincia; alguns, finalmente, teem opiniões que mais ou menos se distanciam d'estas.

Vê, pois, V. Exc. que a Assemblea trata de fazer alguma cousa faltando assentar no meio pratico.

Um Sr. Deputado—N'este caso, nada faremos.

O Sr. Goes Cavalcante—N'este caso é que vem a proposito o requerimento do nobre deputado pedindo a nomeação de uma commissão que possa investigar os motivos reaes da carestia das carnes verdes.

O Sr Barão de Itapissuma — E' um meio protellatorio que nada resolve.

Vozes—Não apoiado!

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Goes Cavalcante—Perdoe me o nobre deputado. Essa commissão da qual V. Exc. pode perfeitamente fazer parte, estudando todas as causas, procurando obter esclarecimentos das pessoas habilitadas, e assim procedendo, trará a luz precisa para que se acerte aqui com alguma providencia util e duradoura em beneficio dos interesses da população d'esta cidade.

Não pense a casa que a idéa lembrada pelo nobre deputado, de conceder a Camara uma certa quantia, é de effeito salvador. Muito ao contrario.

O Sr. Barão de Itapissuma — Essa idéa que já foi posta em pratica em occasião identica, produzio effeito satisfactorio. E quando se trata d'um caso de salvação publica toda a

ILEGÍVEL

medida que faz debellar de prompto o mal, é ...

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Goes Cavalcante—Dê me licença o nobre deputado. Eu ha pouco tempo demonstrei, e V. Exc. procure no jornal da casa que ha de encontrar algumas palavras por mim proferidas, que esse meio não é o mais proprio nem o mais conveniente..

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante—... porque se produz um effeito rapido que parece benefico por baixar o preço das carnes, traz posteriormente uma consequencia com effeito contrario d'aquelle que se teve em vista.

Depois, Sr. presidente, nós já podemos argumentar com os factos. Quando o anno passado se lançou mão d'esse alvitre a carne baixou, é verdade, e a população d'esta cidade gosou por algum tempo do beneficio.

Um Sr. Deputado—Já vê V. Exc...

O Sr. Goes Cavalcante — Mas esgotado o recurso, o monopolio tornou a erguer o collo, a carne encareceu do modo porque todos nós conhecemos.

Um Sr. Deputado—A carne conservou um preço baixo por muito tempo.

O Sr. Goes Cavalcante — Não ha tal. O effeito, como disse, foi rapido; e cessando a competencia da Camara o preço das carnes verdes foi se elevando até chegar ao estado em que se acha hoje.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte,

O Sr. Goes Cavalcante—Eu concordo, Sr. presidente, que ha falta de gado, mas não é ella só quem motiva a pressão que se está fazendo aos habitantes d'esta cidade, que teem necessidade de se abastecerem de carnes verdes. (Apartes).

Tenho noticias de que com effeito em alguns pontos do sertão o gado tem escasseado, mas esta escassez não é tão sensivel que faça com que de um dia para outro a carne seja vendida por preço tão elevado. Se isso acontece é porque realmente existe um monopolio. E n'este caso convém que elle seja debellado, mas por uma medida prompta, decisiva, que produza beneficios não só em relação ao presente, como ainda ao futuro para que mais tarde não se sinta effeito contrario.

Senhores, para dar uma idéa da ganancia n'esse genero de negocio, basta dizer que um dos bons empregos d'esta provincia, é o d'aquelle que se encarrega do serviço do logradouro. A casa considere simplesmente isto e por ahi veja quanto escandalo não se dá no desenvolvimento d'esse ramo de negocio.

Já vê, pois o nobre deputado, que a idéa de dar dinheiro á Camara não pode fazer remover o inconveniente e cessar o mal; porque não sendo removidas as verdadeiras causas, os effeitos perniciosos hão de ser sempre os mesmos.

O administrador do Logradouro obrará segundo a tactica costumada, e nós teremos os mesmos inconvenientes.

Um Sr. Deputado - Está fallando por informações inexactas.

O Sr. Goes Cavalcante — Infelizmente assim não acontece.

Já vêm os nobres deputados que diante de semelhante estado de cousas o requerimento do meu distincto collega o Sr. Dr. Olympio Marques, tem toda a procedencia. (Não apoiados.)

Em lugar de lançarmos mão de um recurso provisorio que produza effeitos ephemeros, esperemos mais um pouco de paciencia e adoptaremos uma resolução prompta, porém duradoura.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante - Sr. presidente, vou concluir manifestando ainda a opinião de que não é a deficiencia de gado a causa unica que origina a carestia das carnes verdes. Muitas outras causas existem e que podem ser removidas.

E isto o que eu desejo, para que de uma vez para sempre a população d'esta cidade se veja livre de um mal que affecta aos outros municipios.

Tenho concluido.

O **Sr. Maximiano Duarte** — Trata se, Sr. presidente, de uma questão importante. O nobre deputado pelo 1º districto requer uma commissão de tres membros para examinar as causas da carestia das carnes verdes.

O que quer, Sr. presidente, o nobre deputado [illegible] o nobre deputado saber o que sabe a provincia inteira...

Um Sr. Deputado — Está indigitado para o terceiro membro da commissão, V. Exc.

O Sr. Maximiano Duarte—... que a causa da carestia das carnes verdes é principalmente o monopolio. (Apoiados).

O Sr. Drummond Filho —Então existe monopolio?!

O Sr. Maximiano Duarte —V. Exc bem sabe que existe, pois é publico e notorio.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Maximiano Duarte — Mas, Sr. presidente, trata-se de uma questão importante. O anno passado por este tempo mais ou menos, levantou se igual grita e a Assembléa não foi indifferente aos reclamos da população. A Assembléa fez crear a lei n. 1.568.

O Sr. Democrito —Eu creio que V. Exc., se não estou enganado, votou contra essa lei

O Sr. Maximiano Duarte — Não é esta a questão, e peço lhe que não me interrompa, porque não tenho muito tempo. Como dizia, a Assembléa creou a lei n. 1.568. Esta lei, Sr. presidente, não foi posta em execução, e qual a razão? Porque essa lei que aqui passou sob os bons auspicios, o Sr. Souza Lima, que então presidia esta provincia, deixou de executa-la? N'esta parte foi perdido o nosso tempo, legislamos para dizer se que ficou feita uma lei!

Mas, Sr. presidente, como disse a principio o illustre deputado, que apresentou um requerimento pedindo a nomeação de uma commissão, procura investigar a causa da carestia das carnes verdes, quando são ellas de todos nós conhecidas, assim como de toda a provincia.

O Sr. Presidente —Peço licença ao nobre deputado para observar-lhe que a hora esta finda.

O Sr. Maximiano Duarte —Tenho um requerimento de prorogação.

O Sr. Presidente — N'este caso V. Exc interrompa o seu discurso emquanto se procede á votação do requerimento

O Sr. Maximiano Duarte —Sim, senhor.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro a prorogação da sessão por 10 minutos. *Maximiano Duarte* »

O Sr. Maximiano Duarte (continuando) — Senhores, a secca que por algum tempo assolou os sertões do norte e os d'esta provincia, com effeito concorreu para a escassez do gado, mas a causa principal que motiva a carestia d'esse genero de primeira necessidade, eu repito, é o monopolio, pois como é sabido, existe uma companhia que se diz forte, e é ella quem impõe o preço da carne.

Eu lembro, Sr. presidente, um meio que já tem sido usado em outras provincias, como por exemplo no Pará. A Assembléa do Pará lembrou-se de taxar o preço da carne verde no verão, bem como no inverno. E' uma medida inconstitucional, mas póde ser considerada como uma medida de salvação publica. Essa medida produzio effeitos salutares, sendo que n'aquella provincia não ha gado em abundancia. Mas a Assembléa entendeu lançar mão d'esse recurso como meio salvador, e de facto taxou o preço das carnes verdes. Assim, julgo eu que nós poderiamos tambem lançar mão d'esse recurso; e o meio prompto que temos para oppôr ao monopolio, posto que inconstitucional.

Outros, Sr. presidente, lembram se de um emprestimo.

Um Sr. Deputado —Mas V. Exc. aceita o meio de se taxar o preço das carnes?

O Sr. Maximiano Duarte — Aceitando-o a casa, eu vou com ella. Eu acompanharei meus collegas, e estou prompto a aceitar qualquer medida. Assim voto pelo requerimento do nobre deputado o Sr. Olympio Marques; voto pelo projecto do Sr. Barão de Itapissuma, isto é, voto pelo projecto, mas penso que elle não se realisará, assim como voto pelo requerimento do nobre deputado, mas penso que elle não virá sanar as difficuldades, porque não quero que se diga que me oppuz a essas medidas por elles consideradas de summo valor.

Um Sr. Deputado—O nobre deputado assim vota inutilmente.

O Sr. Maximiano Duarte—Não é votar inutilmente, é acompanhar aos nobres collegas, mas certo de que nada se fará.

Não vejo motivo, Sr. presidente, para que se queira estudar a causa da carestia das carnes verdes, quando estas causas já são de todos conhecidas, quando todos já conhecemos as causas que dão lugar a semelhante flagello. Em todo o caso estou prompto a acompanhar a Assembléa em qualquer resolução. Na falta, porém, de um outro meio de que de prompto se possa lançar mão, não temos remedio senão appellarmos para a execução dessa lei que foi votada o anno passado e que não foi sanccionada pelo Sr. Souza Lima. Se se quizer, porém, de uma vez para sempre acabar com o monopolio, procuremos neste caso os meios fóra da Constituição, taxando o preço das carnes.

Um Sr. Deputado—O meio lembrado e perigoso.

O Sr. Maximiano Duarte—E' o caso de salvação publica.

Um Sr. Deputado —E se não houver quem queira abater gado?

O Sr. Maximiano Duarte—Ha de haver. E assim procedendo a Assembléa, a classe consumidora ficará satisfeita, e é a que devemos accudir presentemente.

O Sr Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Maximiano Duarte—Taxar o preço da carne é pois o recurso que eu encontro fóra da Constituição; eu apenas indico, é forte, porém necessario.

O Sr Olympio Marques—Mas bem vê que é fóra da Constituição.

O Sr Maximiano Duarte—Mas então pretende querer V. Exc remediar esse mal com o seu requerimento?

O Sr Olympio Marques - Pelo menos fazer tanto quanto fôr possivel para remedial-o.

O Sr Maximiano Duarte - E' um palliativo Digo eu que ou ponhamos em execução a lei do anno passado, ou taxemos os preços das carnes.

Lembra se tambem, Sr. presidente, um emprestimo de 30 contos para remediar o mal Esse recurso é improficuo, porque mais tarde a população virá a pagar mais caro quando o recurso se esgotar, além de deslocar a Camara de sua posição para envolver se em operações mercantis. Ataquemos seriamente o mal se o queremos curar radicalmente.

Um Sr Deputado—E V. Exc. conhece essas causas!

O Sr. Maximiano Duarte —A causa principal é o monopolio.

Não vejo, portanto, Sr. presidente, que o requerimento do honrado deputado venha concorrer para o resultado que todos nós desejamos. Comtudo não terei duvida de votar por elle ou por qualquer outra medida porque não quero que se diga que deixei de concorrer com o meu voto para a salvação publica. (Apartes).

Quanto a mim, porém, Sr. presidente, a causa da carestia do gado, é sabida, é publica, é notoria. E nestas circumstancias eu não preciso de mais informações. Entretanto voto pelo requerimento e cada um proceda como entender.

Conhecida, pois, a causa, o que deviamos fazer era removel a.

O Sr. Democrito—E é uma só a causa? E a secca?

O Sr Maximiano Duarte— Já disse que a secca havia concorrido para a escassez do gado; mas isso é causa secundaria, a principal é esta—o monopolio!

O Sr. Democrito — Então confesse haver mais de uma causa!

O Sr. Maximiano Duarte— Devemos, Sr. presidente, tomar uma medida forte e energica.

Para os grandes males, só os grandes recursos, os remedios extremos. O recurso que vejo é este taxar o preço das carnes.

E' inconstitucional a medida, mas por ventura esta casa tem sempre procedido constitucionalmente? (Apartes e apoiados)

Tanto mais quanto Sr. presidente, trata se de lançar mão d'uma medida de salvação publica. Por ventura não se quer dar de comer a quem tem fome?

Um Sr. Deputado -Desde que nós taxemos o preço das carnes verdes, não haverá quem queira matar gado.

O Sr. Maximiano Duarte—E' o que pensa V. Exc.; teriamos e em abundancia.

A Assembléa Provincial do Pará que n'aquelle tempo era conservadora lançou mão d'esse recurso em caso identico, e colheu os melhores resultados. (Apartes)

Perdoem-me os nobres deputados: eu estou apenas indicando a medida e mostrando que em outra provincia foi usada. E uma vez que se trata de salvar a patria.. .

O Sr. Meira de Vasconcellos— Eu creio que V. Exc. assim quer perder a patria.....

(Ha outros apartes).

O Sr. Maximiano Duarte - N'esse caso não sei o que querem os nobres deputados.

Estamos, Sr. presidente, perdendo o nosso tempo em discussões que nada aproveitam ao caso Entretanto, meus nobres collegas, a classe pobre grita todos os dias appellando para a Assembléa, para cada um de nós individualmente, como se o deputado tivesse o remedio prompto em suas mãos.

Outros aproveitam o ensejo para especular com o sentimento do povo contra a Assembléa, fazendo-lhe crer que ella não dá remedio a esse estado de cousas, porque não quer. Eis o que se dá, e assim iremos; tome se portanto uma medida, mas que seja proveitosa.

Estou, Sr presidente, prompto a aceitar toda e qualquer que a casa julgar necessaria para que se não diga que me opponho por systema ao alvitre salvador, mas como vamos não conseguiremos resultado algum, estamos perdendo nosso tempo.

E' presentemente o que tenho a dizer. (Muito bem)

*(Continúa).*

———

## PARECER N. 319

A commissão de Saúde Publica, tomando na devida consideração a indicação do Exm. Sr Dr. Antonio Estevão de Oliveira e acceita por esta Assembléa, em que pede que ella lembre medidas que, de prompto executadas, possam, si não fazer suspender a marcha e desenvolvimento do *beriberi*, ao menos retardar e oppôr se a que elle tome proporções gigantescas, ao ponto de produzir horror na população, cujo espirito abatido espera tudo do governo, de cuja inactividade ella se queixa.

Considerando que esta molestia pertence á classe das infecciosas, e que portanto seu tratamento deve ter por base a hygiene publica;

Considerando que existe nesta cidade um facultativo, aliás habil, intelligente e pratico, collocado á frente da repartição que tem a seu cargo o estudo e desenvolvimento pratico das medidas a tomar se no intuito de fazer observar as regras da hygiene, reclamadas com o fim de sanar as cidades e estabelecimentos accommettidos de molestias que contagiam ou infeccionam a mesma população;

Considerando que estas medidas deveriam ser reclamadas do governo geral, que nenhuma importancia tem ligado ao modo preventivo do desenvolvimento das epidemias, nas diversas provincias que teem sido accommettidas d'ellas;

Considerando que é de indispensavel, de inadiavel necessidade, a applicação de medidas que tenham por fim suavisar os males de que estão sendo accommettidos os habitantes desta cidade, e principalmente os que occupam a Casa de Detenção;

Considerando que a causa da molestia parece residir nos fócos miasmaticos, provenientes do modo irregular porque se executam trabalhos de escavações, atterros e depositos de lixos, serviço da Companhia Drainage, accumulação de pessoas em compartimentos insufficientes, conservação de humidade ou falta de esgoto e de arborisação em toda a cidade, construcção de casas sem a precisa ventilação e de tamanho insufficiente para a habitação regular;

Considerando que, além dessas causas, outras existem peculiares ao modo de viver, habitos, nutrição, falta de exercicio physico e de insolação e insufficiencia d'agua, que tambem devem concorrer para o augmento e progresso da molestia;

Considerando que á esta Assembléa não toca outra missão que a de votar credito com que se possa dotar a Presidencia da Provincia para occorrer de prompto á remoção das causas e á applicação dos meios que possam acudir aos que estão sendo accommettidos;

Considerando que a saniação de uma cidade não se faz de prompto e exige tempo, para que se possam applicar as regras indicadas, como capazes de produzir posteriormente os bens que dellas deve esperar a salubridade publica.

Considerando que ao administrador da provincia compete fazer executar as medidas preconisadas para o fim indicado;

E' de parecer que se vote o credito de..... 50:000$ e que se recommende a observação das seguintes indicações:

1.º Que a Camara Municipal não consinta que se continue a fazer deposito de lixo, cujo serviço está affecto á Companhia Drainage e a Penna & Motta, nas visinhanças da cidade;

2.º Que seja escolhido um ponto central, em uma das ilhas do Nogueira ou Pina, para receptaculo desses residuos que constituem a base do lixo arrecadado, para nelle ser depositado; devendo ser incinerado ou enterrado em grandes covas, cobertas por grossa camada de areia para que de futuro seja aproveitado, constituindo um ramo de commercio applicado á lavoura;

3.º Que se recommende á mesma Camara que obrigue os proprietarios de terrenos alagados a fazerem immediatamente aterral-os com areia, sob pena de ser feito esse serviço, obrigando se os proprietarios ao pagamento, ou abandono do direito sobre os terrenos, que reverterá para a Municipalidade;

4.º Que não se consinta que as Obras Publicas proceda á limpeza dos canos de esgoto pelo modo pouco regular e anti hygienico por que o faz, retirando dos mesmos as materias existentes e deixando as em evaporação na superficie das ruas, cujos moradores respiram esses miasmas productores da infecção e que seja esse serviço feito por meio de lavagem, introduzindo-se agua nos canos em abundancia, de maneira a produzir a desobstrucção sem dar lugar a que se desenvolvam esses miasmas, resultantes do modo por que se procede a esse trabalho;

5º Que se recommende ás Obras Publicas que mande, ao redor desta cidade, onde não houver canos pluviaes, proceder á formação de grandes vallados, com o fim de para elles fazer attrahir as humidades que se manteem no terreno da cidade, por falta de esgoto; visto como de sua conservação provém o desenvolvimento de *bacteries*, que dão lugar á producção dos miasmas, e portanto entreteem e dão proporções avantajadas ao *beriberi*, que reina na actualidade;

6º Que se recommende á companhia de esgoto e á contractada pela Camara para proceder á hygiene, para que façam este serviço por modo diverso, recebendo o lixo em carroças apropriadas e cobertas, que não deem lugar ao musculejamento das materias recebidas, porque este modo pratico muito concorre em favor das causas mortiferas e que tendem ao desenvolvimento da molestia, actuante; devendo não consentir que o lixo que deve ser recebido esteja, como acontece, tantas horas exposto não só aos raios solares, como ao revolvimento occasionado pelos animaes que procuram alli um recurso a suas necessidades;

7º Que se recommende ás companhias que se servem do leito das ruas, para o serviço de seus misteres, como a Drainage, Gaz e Agua, para que não façam largas escavações, como acontece, e não deixem as covas abertas por longo periodo, pois que desse processo muito se deve receiar, e antes procedam parcialmente a pequenas escavações, servindo-se sempre dos meios desinfectantes, recommendados pela sciencia e reconhecidos como capazes de produzir o nullificamento ou neutralisação do principio miasmatico, quando é empregado convenientemente;

8.º Que se recommende á repartição das Obras Publicas para que procure melhorar o systema de esgoto em uso na Casa de Detenção no serviço das latrinas; fazendo que as materias fecaes sejam recebidas em cano apropriado e transportadas pelo serviço da Drainage para o deposito geral, afim de prevenir que não sejam lançadas ao rio, como acontece, e não produzam, como produzem, desprendimento de gazes mefiticos que infeccionam não só o proprio estabelecimento, como o ambiente que circula em toda a visinhança, levando além os males que elles podem produzir; devendo taes apparelhos ser perfeitamente banhados com a agua precisa para conservação do aceio, e procedendo-se á substituição do encanamento que por sua estreiteza não se adaptar aos commodos precisos;

9.º Que se peça a S. Exc. a divisão do numero de detentos pelas diversas prisões existentes, enviando para Fernando todos aquelles que se acharem anemicos ou accommettidos da molestia, não só com o fim de lhes dar melhor hygiene, capaz de restaurar as suas forças e portanto collocal-os em condições de poderem mais resistir ao accommettimento da doença, como conserval os em accommodações mais apropriadas e que por sua capacidade se opponham ao apparecimento, crescimento e marcha maligna do mal, que se desenvolve debaixo de certas e determinadas condições, podendo posteriormente proceder-se não só á caiação e limpeza daquelle grande edificio, que, depois de bem preparado hygienicamente, poderá receber, si não todos os que nelle habitavam, ao menos o numero que comporte sua capacidade, nas condições de uma prisão debaixo das vistas sanitarias;

10. Que se recommende desde já o começo de uma penitenciaria, que, preparada pelo systema ultimamente preferido na Europa, offereça as precisas accommodações para o numero de sentenciados que nella devam preencher o tempo de suas sentenças, encontrando o preciso conforto, capaz de manter o detento em condições de poder prestar serviço á sociedade quando corrigido de suas faltas e restituido á mesma sociedade, que tem o direito de exigir os seus serviços, uma vez livre das culpas que o levaram a essa prisão; devendo esta Assembléa munir a Presidencia da precisa autorisação e meios de poder dar começo a esse trabalho, que muito concorrerá para obstar que o *beriberi* progrida na casa dos detentos, tirando della aquelles individuos que por seus crimes devem cumprir sentença, e portanto ser recolhidos á penitenciaria, estabelecimento destinado a esse fim.

A commissão de saude, longe de pensar que muito fez em favor da indicação, aliás muito bem dirigida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, tem consciencia do pouco que concorrer póde para o debellamento da molestia reinante; mas procurou envidar seus pequenos esforços para, no cumprimento de seus deveres, dar plena satisfação á ordem que recebeu desta Assembléa, de cujas luzes espera a apreciação e melhoramento das idéas que tem a honra de offerecer e que, uma vez postas em pratica, demonstrarão o patriotismo de que se acham possuidos os representantes desta provincia, procurando com a indicação feita concorrer para o bem estar de seus concidadãos, flagellados por uma molestia que tanto tem produzido pelos males que tem causado, dando provas do quanto lhes merecem a sorte dos infelizes.

Sala das commissões, 12 de junho de 1882.— *Dr. Pitanga.—Dr Cunha Beltrão.—Candido Ladislão.*

———

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte ao projecto n. 167 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a innovar com o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro o contrato actual para assentamento de carris de ferro para o transporte de mercadorias dentro da cidade do Recife sob as seguintes bases:

1.º Ficar o contratante obrigado durante o prazo de 30 annos á continuar na construcção e exploração de um systema de carris de ferro, tendo como força motriz a animal e por fim o transporte de cargas dentro da cidade e seus arrabaldes, partindo dos diversos pontos da cidade até a praça do conselheiro João Alfredo e ponte dos Afogados, com direcção ás estações de caminho de ferro e bairro do Recife.

2.º Dever o serviço começar dentro de dous annos, a contar da data da innovação, sendo que o assentamento dos trilhos com direcção á praça do conselheiro João Alfredo e ponte dos Afogados, poderá ter lugar quando a empreza entender conveniente ou fôr sua necessidade reconhecida pela presidencia da provincia, que marcará o prazo, dentro do qual deve ser feito o referido assentamento.

3.º Não poder o governo durante o prazo de 30 annos, a contar da data do respectivo contrato, autorisar o estabelecimento de empreza congenere dentro do perimetro do mesmo.

4.º Ficar a empreza obrigada durante o prazo do privilegio, a entrar annualmente no mez de dezembro com 500$000 para os cofres da municipalidade e 500$000 para o cofre provincial como auxilio para os melhoramentos publicos desta cidade

5.º Obrigar se o contratante a transportar gratuitamente todos os generos ou objectos pertencentes a provincia, inclusive os da Colonia Isabel.

6.º Serem cobrados na razão do peso ou dos volumes das cargas os preços das mesmas, os quaes não excederão de vinte réis por 15 kilogrammas e sete réis por centimetro cubico para as cargas recebidas e entregues no bairro do Recife e de quarenta réis por 15 kilogrammas e 14 réis por centimetro cubico para as que forem recebidas ou entregues nas estações das estradas de ferro e suas immediações;

7.º Ficar a empreza isenta de qualquer contribuição ou pagamento de direito provincial e municipal

Art. 2.º Fica o contrato, que se fizer em virtude desta lei, dependente da approvação da Assembléa Provincial para produzir todos os seus effeitos.

Revogadas as disposições em contrario

Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 12 de junho de 1882.—*Aquilino Gomes Porto.—Dr. F. A. Rosa e Silva. J. Moreira Alves da Silva.*

—

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art 1.º As casas de negocio de Palmares, Cabo, Escada e Limoeiro, visto as propostas das respectivas camaras, se fecharão nos domingos e dias santificados ás duas horas da tarde em diante.

Art. 2.º Quando os dias santificados forem de feria não terá lugar a disposição do art. 1º

Art. 3.º Não se comprehendem na disposição do art. 1º as boticas, padarias, hoteis e hospedarias.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de junho de 1882 — *Aquilino Porto.—Dr F. A. Rosa e Silva.— Santos Pinheiro. —M. Duarte. —B. de Nazareth. —Pereira Jacobina.*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial.**—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo as informações sobre a construcção de uma casa penitenciaria. —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Antonio de Araujo Alcoforado. —A' quem fez a requisição

Outro da junta apuradora do 13º districto remettendo a copia authentica da acta da apuração a que procedeu no dia 10 do corrente para dous deputados provinciaes. — A' commissão de constituição e poderes.

Um abaixo assignado de negociantes de carnes verdes do Recife, reclamando contra o contrato feito pela Camara Municipal, com Penna & C.—A' commissão de negocios da Camara.

Uma petição de José Gonçalves dos Santos e Francisca Ancelina da Cruz Santos, professores publicos da Barra de Serinhãem requerendo remoção para a cadeira de Duarte Dias. —A' commissão de instrucção publica.

Outra de Gervasio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular de instrucção primaria, requerendo que se consigne quota para pagamento da gratificação a que tem direito.—A' commissão de instrucção publica.

Foram approvados 9 pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 87 de 1881 e 123, 157, 184, 218, 234 e 255 deste anno e um da de petições declinando para a do orçamento provincial a de Oscar Desterro.

Foram a imprimir no jornal da casa um parecer da commissão de saúde publica sob n. 319 sobre os meios tendentes a extinguir a beriberi na capital, a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga; e a requerimento do Sr. Aquilino Porto o seguinte projecto:

N. 262. Mandando fechar nos domingos e dias santificados das 2 horas da tarde em diante as casas commerciaes dos municipios de Palmares, Cabo, Escada e Limoeiro.

Passou-se a primeira parte da ordem do dia,

Approvou se em 3ª discussão, depois de orar o Sr. Meira de Vasconcellos, o projecto n. 167 deste anno (innovação do contrato com o Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, para assentamento de carris de ferro para o transporte de mercadorias na cidade do Recife mediante diversas bases), com algumas emendas e sendo remettido á commissão de redacção.

Adiou-se pela hora, depois de orarem os Srs. Drummond Filho e Meira de Vasconcellos, em 2ª discussão o projecto n. 230 deste anno (Banco de Credito Real) sendo apoiados uma emenda, e um requerimento do Sr Freitas Henriques pedindo que o referido projecto vá ás commissões de legislação e de fazenda e orçamento para dar parecer bem como sobre outras petições ultimamente apresentadas.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuando á 2ª discussão do projecto n 187 deste anno foram approvados os arts. 11 a 13 tendo orado os Srs. Meira de Vasconcellos 2 vezes; Olympio Marques, 2 vezes; e Nylo de Miranda que requereu e obteve adiamento da votação da emenda n. 166 por 24 horas, sendo approvadas diversas emendas e uma regeitada, ficando adiada a discussão do art. 14 pela hora.

A ordem do dia é continuação da antecedente.

**Thesouro Provincial**—Por acto da presidencia da provincia de 12 do corrente, e em vista do resultado do concurso a que allude o officio do inspector do Thesouro Provincial de 7, sob n. 907, foi nomeado Antonio Adolpho Coelho de Arruda para exercer o lugar de 3º escripturario da 1ª secção do mesmo Thesouro, vago pela remoção de Antonio Adolpho Borges Leal para o Consulado.

**Arsenal de Guerra** - Por acto da mesma presidencia de 9 do corrente, foi nomeado José Casado de Accioli Lima Junior para exercer interinamente o cargo de professor de geometria e desenho da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra, durante o impedimento do proprietario Benicio Nelson Tavares de Mello, que obteve tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

**Eleição senatorial**—São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial á que se procedeu no dia 5 do corrente:

*Garanhuns*

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Soares Brandão | 99 |
| Dr. Epaminondas de Mello | 98 |
| Dr. Costa Ribeiro | 93 |
| Dr. Manoel Portella | 66 |
| Tenente coronel Mello Rego | 61 |
| Desembargador Manoel Clementino | 49 |
| Conselheiro Theodoro | 5 |
| Deão Dr. Farias | 3 |

*Aguas Bellas*

| | Votos |
|---|---|
| Desembargador Manoel Clementino | 86 |
| Dr. Manoel Portella | 85 |
| Tenente-coronel Mello Rego | 60 |
| Dr. Epaminondas de Mello | 21 |
| Dr. Costa Ribeiro | 17 |
| Dr. Soares Brandão | 16 |
| Dr. Augustão Leão | 15 |
| Deão Dr. Farias | 5 |
| Dr. Godoy | 1 |

*S. Bento*

(repetimos por ter havido omissão de votos)

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Epaminondas de Mello | 72 |
| Dr. Manoel Portella | 70 |
| Dr. Soares Brandão | 63 |
| Deão Dr. Farias | 61 |
| Tenente-coronel Mello Rego | 52 |
| Desembargador Manoel Clementino | 36 |
| Dr. Costa Ribeiro | 9 |
| Dr. Barros de Lacerda | 6 |

*Tejecupapo*

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Manoel Portella | 23 |
| Desembargador Manoel Clementino | 16 |
| Dr. Soares Brandão | 16 |
| Dr. Epaminondas de Mello | 14 |
| Tenente coronel Mello Rego | 10 |
| Dr. Costa Ribeiro | 10 |

*Buique*

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Soares Brandão | 32 |
| Dr. Epaminondas de Mello | 29 |
| Dr. Manoel Portella | 25 |
| Desembargador Manoel Clementino | 20 |
| Dr. Costa Ribeiro | 16 |
| Tenente-coronel Mello Rego | 16 |

*Pedra*

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Manoel Portella | 49 |
| Tenente coronel Mello Rego | 48 |
| Desembargador Manoel Clementino | 33 |
| Dr. Soares Brandão | 23 |
| Dr. Epaminondas de Mello | 16 |
| Dr. Costa Ribeiro | 10 |

— Resumo da votação nas 53 parochias que temos publicado:

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella | 3.486 |
| Dr. Antonio Epaminondas de Mello | 3.439 |
| Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão | 3.182 |
| Dr. Antonio José da Costa Ribeiro | 2.642 |
| Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego | 2.049 |
| Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha | 1.952 |
| Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias | 1.546 |

E outros menos votados.

**Tribunal do jury do Recife** — Por só terem comparecido 13 juizes de facto, deixou de ser hontem installada a 3ª sessão do jury do Recife no corrente anno, sendo os trabalhos adiados para hoje, e sorteados mais os seguintes juizes de facto:

*Freguezia do Recife*

Antonio Francisco da Costa Pernambuco.
Galdino Ferreira da Silva.

*Freguezia de Santo Antonio*

Antonio Vicente de Magalhães.
Francelino Barbosa dos Reis.
Martiniano José Ribeiro Pessoa.
José Emiliano da Silva Guimarães.
Francelino Rodrigues de Moura.
Antonio Athanazio de Araujo.
Francisco Gomes de Carvalho.

*Freguezia de S. José*

Antonio de Araujo Alcoforado.
José Lauriano Tavares Cordeiro.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Francisco Ferreira da Fonseca.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

*Freguezia da Boa-Vista*

Franklin Pereira de Souza
Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão
Antonio Francisco Martins.
Antonio José Guteira
Dr. Caetano Maria de Farias Neves.
José Eneas Ferreira Campos.
Dr. Manoel da Siqueira Cavalcante.
João Marinho Falcão.
Francisco Pacheco Soares.
Manoel José Soares Guimarães.

*Freguezia da Graça*

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Adolpho Coop.
Manoel Marques da Silva.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Henrique Martins da Cunha.

*Freguezia de Afogados*

Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

*Freguezia do Poço*

Victor Severino Gomes de Castro.
Luiz de Oliveira Lima.
José dos Passos Costa Lins.

Foram multados em 20$000:

Olympio de Souza Cunha.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Maximiano Pestana.
José Alves da Silva.
Landelino Rocha.
Luiz Leonilo Pereira Dutra.
Luiz Leocadio Regalo Braga.
Zeferino José da Costa Valente.
Numa Pompilio.
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
Alfredo dos Santos Almeida.
Alfredo da Silva Guimarães.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Francisco José Silveira.
Henrique de Castro Guimarães.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
Leopoldo José Felippe Santiago.
José Leopoldo da Rocha Villar.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

**Jury de Olinda** A' falta de *quorum* deixou de funccionar hontem esse tribunal, e foram sorteados os jurados seguintes:

*Olinda*

José Joaquim Xavier Sobreira.
Francisco Rufino de Sant'Anna.
Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Tiburcio.
João Lourenço Bezerra.
Emygdio José de Sant'Anna.
João Francisco de Vasconcellos.
José Augusto Teixeira de Farias.
José Samuel Botelho.
João Tiburcio do Rego Barros.
João Francisco do Lapa.
Adelino Francisco das Chagas.
Antonio d'Eça Barbosa.
Minervino de Miranda Rocha Pita.
Dr. Augusto de Souza Leão.
Daniel José de Albuquerque.
Amador de Araujo Souza Gama.
José Dionisio Pereira Mendes.
Clementino José Ferreira da Costa.
Adolpho Formal Ribeiro Lima.
Thomaz de Aquino Pinto de Queiroz.
Pedro das Chagas Ferreira.
Henrique Gibsom.
Vicente Anastacio de Oliveira Serpa.
José Bernardo Miquiles Junior.

*Beberibe*

José de Sá Leitão Junior
José Pedro da Cunha.
Antenor Gonçalves Netto.
Constantino de Moura Cysneiro.
Antonio de Allemão Cysneiro.
João de Freitas Lagos.
José Francisco Bandeira de Mello.
Henrique Guilherme Stepple.

**Cartas de liberdade**—Hoje, na audiencia do Dr. juiz de orphãos, serão entregues 6 cartas de liberdade á outros tantos escravos que foram libertados pelo fundo de emancipação da lei de 28 de setembro de 1871, com o que se completa a quota ultima destribuida ao municipio do Recife.

**Monte Pio Portuguez** — Amanhã, pelas 6 horas da tarde, reunem-se os socios do Monte Pio Portuguez em assembléa geral, para tratarem de assumpto importante.

**A Tribuna** —Publicou se o n. 43 deste periodico politico, litterario e noticioso.

**E' falso**—Não tem fundamento o boato que corre ha dias do fallecimento do Dr. Ferreira Velloso.

Telegramma, que vimos, para um seu irmão assevera que elle se acha melhor dos incommodos que o levaram ao Rio de Janeiro.

**Operações cirurgicas**—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 11 a seguinte, pelo Sr. Dr. Moscoso:

Talha perineal pelo processo prerectal de Nelaton, reclamada por calculo vesical.

**Vapor Minho**—Este vapor sahio hontem do porto da Bahia, e deverá tocar no nosso amanhã 14.

**Cheia no Capibaribe**—As abundantes chuvas que cahiram nesta cidade desde sexta-feira da semana finda, parece que estenderam se muito para o interior, no valle do Capibaribe, pois que hontem as aguas deste rio desceram barrentas e muito volumosas, e acarretando pastos, que denunciam cheia nesse rio.

**Esmagamento**—Deu entrada hontem no Hospital Pedro II, vindo de Limoeiro, o caboclo Manoel Vicente Ferreira, de 23 annos de idade afim de ser tratado de um ferimento que recebera n'um pé, feito pelo trem da via ferrea do Limoeiro, o qual esmagara com dilaceração os tecidos dorsaes e parte anterior plantar.

O paciente soffreu a amputação do pé, julgada indispensavel, sendo operador o Sr. Dr. Malaquias, que teve por ajudantes os demais medicos do estabelecimento, e que empregou o processo tibio ostragaliana de Pyrogoph.

**Accidente.**—Hontem, cerca de 5 horas e 3/4 da tarde, João Corrêa da Silva, contramestre pedreiro da nova estação da Encruzilhada, na via ferrea de Olinda, seguindo para Beberibe no trem d'aquella hora, metteu se a subir ao mesmo trem, estando este em movimento.

D'essa imprudencia resultou ficar elle com uma fractura no craneo, um ferimento n'uma das pernas e ambas as mãos esmagadas pelas rodas dos vehiculos.

**Emancipação**—No dia 10 do corrente os estudantes cearenses, reunidos em sessão, resolveram tomar parte nos festejos abolicionistas que se projectam para 28 de setembro, e para isto nomearam a seguinte directoria de seus trabalhos:

*Presidente*—Linhares e Albuquerque.
*1º secretario*—João Firmino.
*2º dito*—Raymundo Brito.
*Thesoureiro*—Clovis Bevilaqua.
*Commissão incumbida de obter donativos entre os cearenses*—João Brigido Junior, Linhares de Albuquerque, Raymundo Alexandre Pereira, Alvaro de Alencar, Antonio Arruda e Pampgilio Cruz.

Foi tambem resolvido que os cearenses presentes promoveriam a fundação de uma caixa de emancipação denominada—*Caixa Emancipadora Pedro Pereira*—em honra á memoria do deputado Pedro Pereira Guimarães, que, pela primeira vez, em 1852, apresentou á Assembléa Geral o projecto de emancipação do ventre escravo.

**Casa de Detenção**—Sob a rubrica *Assembléa Provincial* encontrarão hoje os nossos leitores um parecer da commissão de saúde d'aquella corporação sobre as causas que tem contribuido para o máo estado sanitario da Casa de Detenção, e lembrando providencias em ordem á melhorar esse estado e o da cidade do Recife.

E' trabalho importante que merece ser lido.

**Club Carlos Gomes** —Communicam nos:

« Apezar da chuva torrencial que cahira incessantemente no dia e noite de sabbado ultimo, sobre esta cidade, realisou-se o sarão que esta sociedade projectara em homenagem ao maestro A. Carlos Gomes. Os salões primorosamente decorados com tapeçaria, bonitos quadros e jarros com flores, offereciam uma deslumbrante perspectiva. No de honra erguia se magestaticamente o retrato do maestro, circumdado por uma linda grinalda de flores naturaes artisticamente preparada e formando um laço como que prendendo o tropheo que tinha por base um orgão sobre o qual viam-se bem dispostos diversos instrumentos de orchestra.

«No saguão, que separa o salão de honra do das salas, achava-se um tablado pittorescamente ornado com arcos de folhas e flores, que teria sido occupado pela banda marcial do Club se o máo tempo não o tivesse impedido

« A's 8 e 1/2 horas, quando já os salões enchiam-se de senhoras e cavalheiros o festejado maestro fez a sua entrada acompanhado de uma commissão que o fôra buscar, sendo saudado pela banda do Corpo de Policia que se achava no salão da bibliotheca e pelo Club tocando aquella o hymno brasileiro e esta o do mesmo Club, composição do Sr. E. Fonseca.

« Poucos minutos depois recebia o Club a honra da presença do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que, como o maestro, foi conduzido pela commissão administrativa do Club ao lugar destinado, emquanto a banda de policia repetia o hymno brasileiro. O talentoso academico Coelho Lisboa, orador do Club, explicou aos circumstantes, pela estada do maestro entre nós, o regosijo do Club, o qual para accentual-o resolvera n'aquella occasião inaugurar a sua bibliotheca litterario-musical.

« Ao terminar foram erguidos vivas ao maestro e ao Exm. presidente da provincia, o que ainda as bandas de musica corresponderam com os hymnos referidos.

« Diversos trechos das operas do maestro foram logo executados pelos Srs. Tansini, Euclides Fonceca, Alberto Nepomuceno e Candido Filho, sendo todos muito applaudidos e recebendo o Sr. Tansini, que se houve com maestria, por parte do Club, um bouquet de flores artificiaes.

« Folgamos de registrar o apreço que o maestro deu ao sentimento, correcção e arte com que executaram os nossos compatriotas a que nos referimos, promettendo enviar de Napoles á bibliotheca do Club diversos tratados, o que é sobremodo honroso, não só áquelles como a este.

« Seguio se a dansa, em que se dignaram tomar parte o maestro e S. Exc. o Sr presidente da provincia, terminando ás 3 horas da madrugada.

« Durante a festa foram as pessoas que alli se achavam profusamente servidas.

« Parabens ao Club pela optima execução que deu ao programma de sua patriotica e civilisadora festa »

**Um industrioso**—Remettem nos as seguintes linhas, para as quaes pedimos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia:

« Srs. redactores do *Diario*.—Ha mezes, que um aventureiro de nome Florismundo, percorre o centro desta e da provincia da Parahyba, sob o pseudonimo de beato Sebastião, esmolando para as casas de caridade do padre Ibiapina.

« Iludindo os incautos, tem esse individuo conseguido colher dessa nova industria grandes proventos.

« Pedindo a inserção dessa noticia, temos por fim avizar a todos para que se acautellem desse larapio, sobre quem chamamos a attenção das autoridades policiaes. »

**O tempo**—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

*Dia 10 de junho*—Fortalesa, Natal e Parahyba, bom tempo. Recife 6 ás 8 horas da manhã SO; 8 ás 10 horas SSO; 10 ás 4 horas da tarde S; e de 4 ás 5 horas da tarde SSE. Chuva

*Dia 11 de maio*—Fortaleza, Natal, Macahyba, Mamanguape e Parahyba, tempo bom. Recife muita chuva durante o dia.

**Matriz da Bôa Vista**—Hoje, pelas 6 e 1/2 horas da manhã, principia nesta igreja o triduo de preparação para a festa do Sagrado Coração de Jesus.

**Santo Antonio**—Hoje, pelas 6 e 1/2 horas da manhã, ha missa cantada no convento de S Francisco de Olinda e ladainha a noite, em louvor de Santo Antonio, padroeiro do Bispado de Olinda.

**Club Litterario**—Quinta-feira pelas 3 e 1/2 horas da tarde, ha sessão deste *Club*, no lugar do costume.

**Instituto Archeologico**—Quinta feira funcciona este Instituto, pelas 11 horas do dia, em sessão ordinaria.

**Club abolicionista**—Na conformidade dos estatutos desta sociedade, o respectivo presidente nomeou as seguintes commissões para agenciar donativos para os fins da mesma sociedade.

*S. Frei Pedro Gonçalves*, commendador Joaquim Lopes Machado, Affonso de Oliveira e Alfredo Gordilho Costa.

*Santo Antonio* Alfredo Ducasble, Pedro Gonçalves de Arruda e Joaquim Ayres Junior

*1º districto da Boa Vista*, Dr. João de Oliveira, Agripino de Abreo Fialho e Affonso Gordilho Costa.

*2.º districto idem*, Adalberto Guimarães, Pedro Vergne de Abreo e Albuquerque e Augusto Cardoso de Castro.

*Afogados e Passagem*, Barão de Nazareth, Pedro Corrêa e Antonio Calmon de Brito.

*Graça*, Alfredo Lima, F. Viveiros de Castro e Augusto Montenegro.

Essas commissões devem começar os seus trabalhos no 1.º de julho proximo.

**Festividade religiosa** — Na capella do Asylo de Mendicidade tem lugar hoje a festividade de Santo Antonio, padroeiro desse estabelecimento de caridade.

Pelas 10 horas da manhã haverá missa solemne, sendo celebrante o Revm. Sr. Dr. Ananias Correia do Amaral, orando ao evagelho o Revm. Sr. padre Hermenegildo das Candeias e servindo de mestre de ceremonias o Revm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Os canticos sagrados serão entoados pelas educandas do collegio das Expostas, que compareceião ao acto.

No jardim em frente do edificio, o qual achar se ha adornado de bandeiras, tocará á tarde uma musica marcial.

A's 5 e 1/2 horas da tarde será cantada uma ladainha, terminando com a benção solemne do Santissimo Sacramento.

**Travessa das Barreiras** — Dizem nos n'um cartão postal que na travessa das Barreiras, do 1.º destricto da parochia da Bôa-Vista, ha um predio que ameaça ruina, bem como o muro do respectivo quintal. Diz mes-

ILEGÍVEL

mo o nosso informante que ha perigo imminente de cahir esse predio e muro.

Chamamos para o caso a attenção do Sr. engenheiro da Camara Municipal e do fiscal do referido destricto.

**Garanhuns**—Escrevem nos em 5 de junho da cidade de Garanhuns:

« Realisou se no dia 31 do mez que passou a ceremonia da consagração do mez Mariano.

« Para esse fim foi nomeada uma commissão afim de agenciar donativos para que aquella festa fosse celebrada com a pompa merecida.

« As onze horas da manhã, estando o templo cheio de fieis, começou a missa, sendo cantada a epistola pelo Revm. vigario Luiz Ignacio de Moura, que tambem pregou ao Evangelho, tendo, assim, ainda uma vez occasião de exhibir seus grandes talentos oratorios, apezar de ser convidado de improviso para fazer aquelle sermão.

« A' noite teve lugar o acto da consagração, pregando sobre a perseverança na devoção do mez Mariano o nosso illustrado vigario Pedro Pacifico, que, prendendo com sua palavra fluente, doce e ao mesmo tempo energica todo o auditorio, fez um lindo panegyrico da Virgem Santissima, mostrando quão agradavel é a devoção á Mãi de Deus.

« Findou se a ceremonia com a benção do Santissimo Sacramento, fazendo-se ouvir n'um harmonioso *Tantum ergo*, as senhoras que tão piamente se prestaram em todo o mez á cantar os louvores de Maria, sendo acompanhadas ao piano pelo talentoso professor Rosas. Foi em seguida queimado um pequeno, mas variado fogo de artificio, tocando a nossa philarmonica nos intervallos variadas peças.

« E assim findaram se os exercicios do mez Mariano, que sem medo de errar podemos affirmar não termos ainda tido aqui outro tão bem arranjado. O sympathico professor Soares Rosas, merece incontestavelmente as honras desse brilhante resultado, pois tornou-se incansavel, já compondo, já ensaiando quasi todos os dias novos versos, ladainha etc.

« Ainda á noite do dia 31 offereceu o Sr. vigario Pedro Pacifico uma partida as senhoras que, a seu pedido, cantaram nos exercicios Marianos.

« O que havia de melhor em nossa sociedade achou-se presente, reinando a maior cordialidade e enthusiasmo.

« Em umas excavações que se estão actualmente fazendo no lugar *Pedra Pintada* do termo de Aguas Bellas, foi encontrado parte de um dente monstruoso, pesa 1,100 grammas, avaliando se estar elle reduzido a sua terça parte.

« Nas mesmas excavações foram encontrados mais outros ossos monstruosos já petrificados, além de uma fouce enorme que, segundo nos informaram, um homem não pode movel a.

« O Sr. José Ferreira Leal, negociante desta cidade, em poder de quem acha-se aquelle dente, disse nos que espera em breve obter o resto dessa ossada preciosa, e envial a para o *Museu Nacional* do Rio de Janeiro.

« Acham se quasi parados os trabalhos do altar-mór da matriz, a falta de dinheiro.

« O Sr. Maximiano Duarte, deputado por este districto, conhecendo as necessidade desta cidade, apresentou uma emenda sob o numero 51, ao projecto n. 187 (orçamento provincial) consignando uma verba de 1:000$000 para as obras internas, de nossa matriz, e á não passar ella teremos de lastimar que fiquem aquellas obras paralisadas, o que dará em resultado grandes prejuizos. »

**O Atlantico**—Pelo paquete *Neva* veio, no sabbado, da Europa o n. 80 do Atlantico, que se publica em Lisbôa com destino ao Brasil e Rio da Prata.

Eis o seu summario.

Situação politica, Marianno Presado—A instrucção publica em Portugal, W. Allen—Noticias locaes—Revista estrangeira, J. Martins—Ultimos telegrammas—Artes, Exposição de arte ornamental, Felippe Simões—Cartas de Pariz, Dora—Necrologia—Commercio e finanças—Revista commercial e financeira—Informações commerciaes, telegrammas financeiros—Paciencias—Folhetim, Fialho de Almeida.

Continua a ser subscripta essa folha na *Tabacaria Lealdade*, á rua do Barão da Victoria n. 48.

**Dinheiro**—O vapor *Giquiá* levou no domingo para:

Fernando 9.891$470

**Generos alimenticios**—Pelo vapor *Warrior* vieram para o mercado do Recife: amendoas, 1 barrica; arroz, 350 saccos; azeite de oliveira, 33 caixas; batatas, 710 meias caixas, biscoutos, 39 ditas; canella, 10 ditas; carne; 2 barris; cerveja 100 barricas; cebolas, 175 caixas, cidra, 15 ditas, cominhos, 22 saccos; conservas, 6 caixas; farinha da trigo, 2 barricas; feijão, 81 saccos, genebra, 15 caixas e 20 meias; massa de tomate, 25 caixas; passas, 23 fardos; peixe, 20 caixas; salpicões, 6 ditas; vinagre, 3 pipas e 10 quintos; vinho, 54 pipas, 40 quintos e 10 caixas.

**A linguagem dos insectos**—Um sabio inglez fez uma descoberta sorprehendente. Segundo elle as moscas teem uma linguagem particular, que não pode ser percebida pelo ouvido humano, mas que se torna clara para os outros insectos. Não se trata do zumbido dos insectos, que muitas vezes ouvimos, mas de sons particulares, que formam uma especie de linguagem ou meio de se comprehenderem.

Foi, graças ao microphonio, que esta descoberta se fez. Com este instrumento percebem se os sons mais delicados e fracos. Collocando-se uma mosca sobre a mesita do instrumento, ouvem-se ruidos differentes do zumbido das azas, e que tem toda a apparencia com os rinchos de um cavallo a grande distancia.

**Preço corrente de animaes ferozes**—Um fornecedor de animaes ferozes ultimamente estabelecido em Marselha estabeleceu um preço corrente para as feras que elle vende aos jardins zoologicos da Europa.

São curiosos os preços seguintes: um elephante indio custa 12:500 francos; um tigre real 7:000 francos. O preço dos macacos varia desde o pequeno havano de 30 francos até ao chimpansé de 260 francos, chegando alguns d'estes bellos exemplares a venderem se por 3:000 francos. Um bello rhinocerente custa 10 000 a 12 000 francos.

**Innovação importante**—No serviço dos correios em Inglaterra acaba de ser introduzida uma innovação utilissima.

Vae agora haver bilhetes postaes com resposta paga. Por esta forma pode se facilmente fazer qualquer pergunta por carta, porque não se impõe ao correspondente a obrigação de gastar um sello, ainda que de pequeno valor. Com os novos bilhetes postaes, cujo preço não pode exceder o duplo de um bilhete postal simples, o destinatario pode devolver o mesmo bilhete ou parte d'elle, conforme o typo que fôr adoptado e sem outro pagamento. E' esse um arranjo de muita conveniencia, e que ha de augmentar muito a venda de bilhetes postaes.

Porque se não faz o mesmo entre nós?

**Morte de um elephante**—O elephante Bangkok, o favorito das crianças, das amas, dos soldados, e dos basbaques parisienses, morreu ha dias no Jardim das Plantas. O rei de Siam dera-o de presente á França no anno de 1862. Se é exacto que os elephantes vivem um seculo, este ainda estava em plena adolescencia, e a sua morte foi prematura. Nos principios d'este anno Bangkok sentira os primeiros ataques da doença que o matou. Tornou se triste, perdeu o appetite, ficava as vezes longas horas deitado. Nos ultimos tempos tinha somnolencias tão prolongadas, que muitas vezes o julgaram morto, e a ponto que esteve para ser dissecado. Até que afinal... pobre Bangkok!

**Estatua de Alexandre Dumas** Gustavo Doré foi encarregado da execução da estatua de Alexandre Dumas, para a qual se abriu ha tempos uma subscripção. Gustavo Doré escolheu entre os muitos retratos que tinha á sua disposição o que representa o grande escriptor na força da vida e do talento. Esse retrato representa Dumas de peito descoberto, a camisa desabotoada, que era assim que o autor do *Conde de Monte-Christo* trabalhava sempre.

Dizem que é o retrato que mais se parece com o do eminente romancista.

O estado concorre para este monumento, que será levantado na praça Malesherbes.

**Antiguidades**—Consulta do Senado de 19 de outubro de 1672 para a prohibição das cabelleiras, o uso dos regalos e leques aos homens, e que estes andem desabotoados:

« Senhor. — No capitulo 35 do novo regimento que vossa alteza deu a este senado, é vossa alteza servido encarregar aos novos vereadores, que o primeiro negocio que occupe o seu cuidado seja procurar remedio ao excesso do luxo, gastos e prodigalidades com que estão fatigados e se vão consumindo os vassallos de vossa alteza, esquecidos daquellas tão louvaveis virtudes nos antigos portuguezes, a parcimonia e a temperança, advertindo vossa alteza os graves damnos que dos gastos e excessos resultam, e que além do grande serviço que os vereadores farão a Deus Nosso Senhor nesta parte o será para vossa alteza de particular contentamento, e a que terá maior attenção que a qualquer outro, e que não somente quer vossa alteza remediar o excesso nos trages, no ouro, prata e sedas, mas nos creados, nas alfaias, nos coches, e em tudo mais com que as casas e patrimonios se consomem, e os vassallos se destroem, e impossibilitam, por ser esta uma das cousas que vossa alteza vê com maior magua, e deseja remediar com maior promptidão.

Já este Senado propoz a vossa alteza em consulta de 12 do presente o que pareceu conveniente sobre o luxo dos vestidos, uso das sêdas, fitas, passamanes, e outras guarnições, e em consulta de 17 do mesmo, propoz tambem a vossa alteza o que se lhes offereceu sobre o gasto e consumo que se faz do ouro e prata nos dourados, embutidos, e outras cousas para ornato das casas; e porque a attenção que os ministros deste Senado são obrigados a terem ao bem publico, não deve somente encaminhar se a impedir as despezas superfluas, que gastam e consomem as fazendas e patrimonios dos vassallos, mas tambem a procurar que vossa alteza regule os costumes desordenados que estragam a modestia e corrompem os animos.

Pareceu representar a vossa alteza, que o uso das cabelleiras se tem desordenado de modo, que é preciso moderar a demasia com que se praticam e assim convém ao serviço de Deus e de vossa alteza, porque trazer cabelleira quem por achaque necessita della, póde permittir-se; mas cortarem os homens os proprios cabellos e trazerem os alheios artificiosamente compostos, é cousa indigna.

E' consideravel o dinheiro que hoje nellas se gasta e se leva para fóra do reino, sahindo delle prata por cabellos. Ha cabelleira que custa cincoenta e setenta mil réis: e contam que para o estado da India se tem mandado de annos a esta parte grande quantidade dellas, que se venderam por preços excessivos, de que tiraram consideraveis interesses as pessoas que as remetteram.

Queira vossa alteza por serviço de Deus e pelo zelo que tem do bem publico, atalhar este damno, que os venezianos atalharam prohibindo as cabelleiras totalmente, mandando queimar as que havia, movidos de mais razão ainda, que do da inutil despeza, estrago de costumes, porque tambem acharam que faziam grande damno á saude, e punham em perigo de um contagio, por serem os cabellos dellas ordinariamente vindos de hospitaes e tirados de enfermos, que pelo estarem se cortam para venderem. Passa esta desordem do adorno da cabeça, ao mimo das mãos, trazendo-as muitos resguardadas em regalos.

Convém que vossa alteza atalhe este damno, prohibindo todo o genero de cabelleiras, permittindo as sómente aos que em razão de achaque necessitarem dellas; prohibindo outrosim, que os homens tragam regalos nas mãos e leques.

Os regalos prohibio vossa alteza já na pragmatica de 8 de junho de 1668, como tambem o andar desabotoado, que de novo se deve prohibir.

Vossa alteza ordenará o que for mais seu serviço.

Lisboa, 19 de outubro de 1672.—Luiz Alvares de Tavora, Matheus Mousinho, Theodosio de Frias, Manoel Rodrigues Leitão, Luiz Alvares de Andrade, Francisco Jorge Fragoso, Antonio Rodrigues, Pedro da Motta. Tem votos de monteiro mór e conde de Ericeira

Resolução

Vai respondida com a consulta de 12 de outubro de 1672 Lisboa, 23 de outubro de 1676 com a rubrica de sua alteza.

Proximamente publicaremos esta consulta que é bastante interessante, e que não fazemos hoje por ser muito extensa.

**Leilões**—Hoje devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua Imperial n 104, da fabrica de oleos ahi sita.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas na rua do Imperador n 22, de predios.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 48, de moveis.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no rua do Brum n. 86, de moveis, louças vidros.

— Quinta-feira terão lugar os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 30, 1º andar, de moveis finos e communs, crystaes e porcelanas.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, da pharmacia ahi sita.

— Sexta feira terá lugar o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças e vidros.

**Missas funebres**— Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Baptista de Brito.

— *Quinta feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, por alma do bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Luiz Thomé Gonzaga Junior.

**Loteria da provincia**—Amanhã, 14 do corrente, será extrahida a loteria 230.ª, em beneficio da igreja matriz de Aguas Bellas, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

**Mercado de S. José.**— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 11, as carnes de 44 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 7,062 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 400 réis. Entraram tambem 15 cargas de farinha e 5 com fructas.

**Hospital Pedro II**.—Movimento do dia 11 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 3, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 600 enfermos. Existem 605, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 325, do sexo feminino 220; estrangeiros 29, estrangeiras 13; escravos 5, escravas 2.

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 11 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

*Primeira denunciação*

Joaquim Mariano de Souza com Elvira Amalia dos Santos.

Paulo José dos Santos com Esperança Maria dos Anjos.

Arsinio Joaquim de Souza Ramillon com Eulalia Leopoldina de Freitas.

Lourenço Justiniano das Chagas com Angela Custodia de Mello.

*Segunda denunciação*

Alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa com Maria Eulalia Padilha.

Antonio de Alleluia Patricio com Theolinda Barboza Oliveira Mello.

José Cypriano de Souza Pimenta com Maria Hossana Pacheco.

Pedro Nogueira de Oliveira com Antonia Fernandes da Silva.

Julio José da Costa com Maria Tavares da Silva.

Sedorfo Joaquim Pereira com Leonor Amalia Augusta Ferreira.

*Terceira denunciação*

Pedro Albino da Silva com Fortunata Romana da Conceição.

Pedro da Hora Santiago, viuvo, com Maria Bernardina Girão.

Odon Luiz dos Santos com Rosa Telles Bandeira de Mello.

Beraldo Tacitino Rodrigues dos Santos com Caetana Alves da Trindade.

Dionizio Antonio Marques de Souza com Clementina Maria da Conceição.

Sebastião José Cavalcante com Eduwiges Olindina da Cunha Galvão.

Columbo Latino Vieira de Souza com Joanna Salustio Nunes Ferreira.

Manoel José de Santa Anna, viuvo, com Antonia Ferreira Santiago.

Victor Correia da Silva com Amelia Maria Ferrão.

Joaquim Pereira dos Santos com Anna do Rego Barros.

Francisco Cosme de Mello com Thereza Maria de Jesus.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 8 de junho:

José Antonio Marim, branco, Portugal, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; laringite.

Josephina Maria do Espirito Santo, preta Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Luiz Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 80 annos, casado, S. José; gangrena do pé.

Rosa, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; dyarrhéa.

Hermogeno, branco Pernambuco, 12 annos, Boa Vista; alimentação inconveniente.

Josepha, parda, Pernambuco, 8 mezes, S. José; bexigas.

João Felix da Silva, pardo, Parahyba, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Hospital Pedro II; variolas.

Joaquim Ferreira da Costa, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Percilla Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 36 annos, solteira, Hospital Pedro II; congestão cerebral.

Maria Lucrecia da Silva, branca, Pernambuco, 25 annos casada, Hospital Pedro II; dyarrhéa.

Alexandre Marcolino, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II; dyarrhéa.

Luiza de França, preta, Pernambuco, 36 annos, viuva, Hospital Pedro II; dyarrhéa.

Abrão Francisco, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, Hospital Pedro II; dyarrhéa.

Maria Felismina, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, Hospital Pedro II; tisica pulmonar.

— 9 —

Eugenio Colano Casanova, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; hydro-pericardite.

Ignacia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 48 annos, casada, Boa Vista; carcenoma no utero.

Maria Thereza de Lacerda, branca, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteira, Recife; beriberi.

Arminda, parda, Pernambuco, 4 annos, S. José; coqueluxe.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque, branco, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José; beriberi.

Isidro Bezerra de Marim, pardo, Parahyba, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; dyarrhéa.

Carlos, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Graça; febre verminosa.

Leopoldino, pardo, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Balbina Maria do Espirito Santo, parda, 38 annos, casada; tuberculos pulmonares.

Rosa Maria da Conceição, preta, 96 annos, viuva, Recife; congestão cerebral.

— 10 —

Antonio, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; dentição.

José Joaquim Gonçalves Aleixo, preto, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Afogados; hepatite chronica.

Cosma, parda, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa Vista; congestão cerebral.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Graça; enterite.

Herculano Saturnino, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro Boa-Vista; anazarca.

Candida Angelica Torres, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Asylo; tisica pulmonar.

Valentim, branco, Pernambuco, 15 mezes.

Carolino Lins Cavalcante de Mello, pardo, Rio de Janeiro, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II; anazarca.

Anna, preta, Pernambuco, 6 annos, Recife; anemia.

Rochella Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 37 annos, solteira, Hospital Pedro II; diarrhéa.

Dionizio Pereira Leite, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II; ulceração dos orgãos genitaes.

Antonio Manoel dos Prazeres, preto, Parahyba, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II diarrhea.

Manoel Antonio de Menezes, preto, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Hospital Pedro II; bronchite.

Helena, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos: espasmo.

Senhorinha Maria Guimarães Ferreira, branca, Pernambuco, 70 annos, casada, Boa-Vista; paralysia.

Antonio Alcino de Freitas, branco, Portugal, 45 annos, solteiro; ataxia locometera.

Justino, pardo, Parahyba, 48 annos, solteiro, Boa Vista; lesão cardiaca

Alfredo Canuto de Lima, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; hepatite aguda.

Francisco, branco, Pernambuco, 2 mezes e meio; colite.

Caetana Maria de Jesus Lima, parda, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Marcelino, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Remettido pelo subdelegado do Recife:

Manoel, Pernambuco, recemnascido; diarrhéa.

— 11 —

Beatriz, parda, Pernambuco, 20 dias; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio; espasmo.

Catharina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II; hemeplegia.

José da Hora, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bronchite.

Justino João Bernardo, pardo, Parahyba, 19 annos, Hospital Pedro II; diarrhéa.

Olympia Claudina de Mello, parda, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; tuberculose agudo.

Mathias Gomes de Pinho, branco, Portugal, 32 annos, solteiro, Graça; congestão.

Justina da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista; tisica pulmonar.

Maria dos Santos Mello, parda, Pernambuco, 74 annos, viuva, S. José: congestão cerebral.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Questões sociaes

### Bancos de credito real

VIII

*O Estado deve monopolisar a emissão do papel moéda, e consequentemente a das notas hypothecarias.*

Por falta de espaço no *Diario* de hontem, apenas póde ser publicada, a petição do Sr. commendador Barroca, á nossa digna Assembléa Provincial; passando para o de hoje as seguintes observações com que precedemos á analyse, que por ser extensa, deixamos para outro dia.

Pelas simples leitura das bases mencionadas em dita petição se observa, que as idéas do autor são pela creação de bancos mixtos, isto é: com fundos do Estado, e fundos da praça em partes iguaes.

Concordamos, como meio conciliatorio; já que a fundação exclusive por conta do Estado soffre tanta opposição de alguns financeiros, capitalistas, e mais ainda dos especuladores.

De alguns financeiros, por que presumidos entendem que o Estado tem menos *criterio* na escolha dos directores: esquecendo-se de que nunca lhe faltou quando teve de nomear presidentes ou governadores dos mais importantes bancos, como são os de emissão: e bem assim na escolha dos directores e empregados de diversas repartições do thesouro, que muito se assemelham a casas bancarias, que tomam por modelo.

Outros accrescentam que sendo os bancos casas de negocio, não deve o Estado commerciar; esquecendo tambem de que em paizes tanto ou mais adiantados, o Estado não sómente tem fundado bancos, como commercia em outros ramos; monopolisando a exploração das minas de ouro e prata, azougue, chumbo e outros mineraes; comprando, fabricando e vendendo, fumo e cigarros, sabão sal e outras mercadorias.

Dos capitalistas por que é indubitavel que a creação dos bancos de credito real virá prejudical-os; não só com a baixa do juro e extensão de prasos, como principalmente com a emissão de lettras hypothecarias; não se atrevendo a tomar acções de bancos exclusivamente hypothecarios, com o receio de verem os estabelecimentos, a que se associavam transformados em proprietarios ruraes ou mesmo urbanos, cont a sua vontade e interesses: como estão os credores hypotecarios obrigados pela adjudicação forçada, em virtude da lei de 1864.

Ainda está muito recente o facto da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia, que sendo obrigada a receber por adjudicação de um seu devedor, propriedades no valor de 90 e tantos contos de réis, não só teve de perder 40 e tantos de que era credora, como teve de pagar 54 contos de réis a seu devedor; recebendo propriedades que depois vendeu por 9 contos de réis, isto é: pela decima parte da respectiva avaluação. Facto este que por alguns annos foi publicado no relatorio da directoria do sobredito banco, —*ad perpetuam rei memoriam*.

E' principalmente com receio de que factos identicos se repitam, que até agora nenhum banco de credito real se tem fundado, e nos existentes as operações hypothecarias com excepção, da caixa especial do Banco do Brasil, são em somma muito limitada.

E' ainda por este motivo que, a caixa hypothecaria do sobredito Banco, bem como a do Banco Predial, ha de mostrar na liquidação um prejuizo consideravel.

Na falta porém de capitalistas adherentes do liberal systema—*free rade*—apparecem especuladores, bem ou mal intencionados, propondo se á incorporação dos almejados bancos, *mediante garantia de juros*, para auferirem um lucro certo na transferencia da empreza, allegando que a garantia é apenas nominal!

E o caso é que tantas vezes tem repetido esta mentira, ou antes *heresia financeira*, que já alguns senhores deputados a estão repetindo e sustentando na melhor boa fé!

A garantia nunca é nominal: é sempre real. Garante-se o que está fraco, ou é de valor duvidoso. Garantir, é o mesmo que conceder um credito a favor de alguem o *credito é um capital artificial* como bem disse Mr. *Puynode*, e repetimos no *Jornal do Recife* de 9 de maio do anno passado.

Assim concedendo a provincia a garantia pedida pelo Sr. *Bittencourt* será obrigada para com o mesmo e seus socios a pagar-lhes até 70 contos de réis annualmente: e deve contar que ha de pagal-os, porque conforme mostramos em nosso IV artigo, as probabilidades para o pagamento são em numero duplo ao da exoneração.

E o que é mais para lastimar: sem proveito para a lavoura; porque os emprestimos, pela forma que o projecto está redigido, serão feitos de preferencia á propriedade urbana, os prazos não serão longos, e o juro não será modico: se tudo ficar, como foi tacitamente estipulado, a arbitrio do emprezario.

Se desejam auxiliar a lavoura, deviam ao menos propor que estas 3 condições ficassem expressamente determinadas.

Mas dellas não cogitou a petição e nem o projecto: que aliás pretendia-se que passasse acceleradamente; porque o Sr. *Bittencourt* não podia esperar mais tempo!

E' preciso que tudo isto,—*y otras cositas mas*—sejam publicadas, para que nossos representantes não se deixem mystificar, expondo nossa provincia a fazer uma triste figura,—em assumptos financeiros.

Não veem os Srs. deputados quanto temos provocado ao pretenso emprezario, e a seu advogado *Cincinatus*,—e como elles nos oppõem o mais *obstinado silencio!*

E' porque confiando mais nos sympathicos protectores, de que na sua rethorica e estudos financeiros, receiam commetter erros, que os desconceituem ou comprometam: esperando entretanto que nossa munição se esgote.

Pois enganam se: temos ainda muita de reserva, e vamos sempre ganhando terreno.

O Estado prevenido a tempo, não deve consentir nesta concessão, que afinal de contas virá apezar duplamente sobre a lavoura, e outros contribuintes da receita da nação.

Assim o fez ainda a pouco; relativamente á pretenção do Grande Banco *Mayrink*, em vista do luminoso parecer do Conselho de Estado; assim o fará com o banco *Moreira filho*; e consequentemente ha de fazer com o banco *Bittencourt*.

E' fora de duvida que se o Estado ha de concorrer, para mais enricar alguns capitalistas e especuladores, em prejuizo da lavoura e outras industrias; com risco de perturbação financeiras, para não dizer desastres, em que a fortuna publica e particular fiquem compromettidas, com a emissão de tão enorme *papelada* particular em circulação,—melhor é que tome a si o encargo da fundação desses bancos e o monopolio da emissão dessas notas; applicando os lucros, que pedem exceder de 10 mil contos annuaes, para amortisação da divida publica; como tantas vezes temos dito e repetido.

Sabemos que muitas pessoas, inclusive alguns Srs. representantes provinciaes, e os que nada entendem de finanças, não fazem caso de nossos escriptos, pensando até que é *uma voz que clama no deserto!*

Pois estão enganados: não é tanto assim.

Nossas idéas e escriptos foram, com já tivemos occasião de provar, louvados pelo ministerio *Sinimbú*, attendidos pelo ministerio *Saraiva*, e ainda ultimamente tivemos a honra de ver o Sr. *Martinho Campos* dizer perante o parlamento, que a idéa de bancos do Estado é preferivel á concessão de garantia de juros.

Proseguiremos.

Recife, 12 de junho de 1882.

*Ceresiades.*

## Theatro Santa Isabel

### Linda de Chamounix

Assistimos a representação da *Linda de Chamounix* na noute de 8 do corrente. Consideramos essa opera como uma das melhores do immortal Donizetti.

Foi ella recebida pelo publico com frieza, isso devido talvez á prevenções mal entendidas que faziam esperar uma execução imperfeita por parte de qualquer dos artistas que se incumbiram de exhibil a.

Todo o mundo musical conhece os merecimentos artisticos dessa opera e julgamos que ninguem os põe em duvida.

Passemos a analysar o desempenho.

A Sra. Crinide Goré foi uma *Linda* como não ha muitas; a sua voz de um timbre especial, quasi infantil, é tão harmoniosa e vibrada no registro agudo, que resalta singularmente nesta opera. Tem além disso a distincta cantora uma facilidade extraordinaria na vocalisação e demonstrou a perfeita mente nas difficilimas *cadenze* que existem no seu papel.

A Sra. Goré pertence a uma escola exquisita e por isso o seu canto não agrada a todos, especialmente aos que não entendem de musica.

A Sra. Orlandi foi um *Pedrinho* sem excepção e na sua *aria* e no *duo* com *Linda* teve muitos e merecidos applausos.

Devemos tambem um bravo de coração ao Sr. Marucco, artista que não exagera, como se diz, e foi o interprete fiel do *Marquez*.

O Sr. Ambrozi foi mais que regular, apezar de sua voz não se prestar muito para papeis como o do Visconde.

Ha ainda um outro artista do qual creio não dever occupar-me, por não valer a pena.

A execução da *preghiera*, no ultimo acto foi horrivel.

Os córos e a orchestra foram, como sempre, muito bem, o que não é para admirar emquanto forem dirigidos pela batuta do maestro Bernardi.

*Bilbão Junior.*

## Academia

Pedimos aos Exms. Srs. conselheiros Liberato Barroso e Aguiar a transferencia da academia para Olinda não só porque isso já foi assentado pela Assembléa Geral, como tambem porque nenhum dos edificios que Ss. Excs. teem visitado, no Recife, se presta a esse fim.

A casa propria, em Olinda, é a unica, onde actualmente podem funccionar as aulas maiores da Faculdade

*Minerva.*

## Ao publico

O abaixo assignado tendo de retirar-se para a Europa no dia 14 do corrente, scientifica a quem interessar possa que deixa n'esta cidade como seus bastantes procuradores, em primeiro lugar o seu socio Francisco Antonio Beiró e em segundo o Sr. José de Araujo Veiga.

Recife, 13 de junho de 1882.

*Francisco Antonio da Fonseca Leite.*

## A proposito de Justus

Affirmam, que a maioria dos assignantes da 4ª ordem do lyrico de S. Isabel, não tem partido, e se o tivessem seria sempre para applaudir a mui digna Sra. Drog e não a Sra. Goré como espalham.

Quem applaudirá uma má artista?!

*Gorou Goré.*

## A' seductora Cotazinha

Uns olhos eu vi divinos...
Eram lindos de encantar,
Luminosos quaes planetas
Projectando em manso mar!

Nivea sombra!—és fada ou deusa?
Dize ó brisa que perpassa...
Dize, ó sol... o céo... estrellas...
Quem completa tanta graça?!

Por esbelto — imperativo
Das *rainhas* do Sultão,
Passo firme, provocante
Da mais robusta paixão!...

Não descrevo os mais encantos,
Porque quero breve ser:
Mas, se tu me desprezares,
Sem ti não quero viver.

Tens em torno a meia-lua,
Rubro um throno de arrebol,
A' teus pés curvado um mundo,
T'inunda a fronte a luz do sol!

N'este sólo em que tu pizas,
N'elle tens um firmamento:—
Cada homem, cada servo
Como os servos de Sorrento!..

Bello dia—eu vi-a á sós..
Senti no peito *rumores*...
Junto d'ella—humildemente
Confessei os meus amores..

Mão tremente... e enrubesceu-se
Do mais vivido carmim...
Vi no céo fulgidos astros,
Mas, nenhum tão bello assim!...

— Porque vives tão sosinha
Como o espargo na montanha?
— São caprichos do destino
Que me fere á dura sanha!

— Tens amor? — Não tenho, não.
A minha alma está deserta!
— Pois bem! amor eu dou-te,
Amor de fogo que desperta!

— Tu me amas? tu não mentes?
Illusão, talvez, meu Deus!
Dai-me vida no meu peito..
Dai me as delicias dos céos!...

— Quem não ama um seio quente
Se onde bebe inspiração?!
Quem se escusa reclinar se
Por cima de um coração?!

A trança basta de azeviche
Se agitava pelo vento,
E assim—nos hombros d'ella
Derrocava um monumento!...

E soprou rija a ventania,
Ventania forte hiberna:
Do vestido a fimbria ergueu-se
E vi o pé e... vi a perna!...

Nos meus olhos—que brilhavam
Uma nuvem perpassou...
Bella *houri* de seios nús
Escravo teu—eu todo sou!...

Cotazinha, ó dôce encanto!
Vê meu peito a stremecer...
Quero teus beber effluvios,
No teu seio adormecer!...

Os olhos que eu vi divinos,
Da mais forte seducção,
Foram os teus—que dardejaram
Dentro do meu coração!...

Tigipió—82.

Z.

## Igreja da Penha

Hoje, 13 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, principia em a dita igreja de Nossa Senhora da Penha o solemne triduo em honra do Sacratissimo Coração de Jesus, na forma do costume.

Sexta-feira (16) ás 7 horas da manhã, haverá communhão geral, e ás 8 missa cantada á orchestra.

A's 5 1/2 horas da tarde, do mesmo dia, terá sermão analogo áquella religiosa testividade, ladainha á musica e benção do SS. Sacramento com assistencia do Exm. e Revm. bispo diocesano.

### AGRADECIMENTO (*)

*Quam mercedem dabimus ei? aut quid dignum poterit esse beneficiis ejus?*

*Tob., cap. XII, v 2.*

João Pessoa de Albuquerque e seus filhos, Maria Sabina David Madeiro, Constança do Coração de Jesus David Madeiro e Juvenal do C. de Jesus David Madeiro, esposo, filhos, mãe e irmãos de Belmira Pessoa David Madeiro, possuidos da mais profunda gratidão, não podem deixar de vir dar um testemunho do mais sagrado dever, qual é o da —gratidão!—, aos venerandos sacerdotes que se dignaram de celebrar —gratis—, e em diversos dias, pelo repouso eterno da alma de nossa sempre lembrada e chorada esposa, mãe, filha e irmã, fallecida no dia sexta feira pelas 11 horas da manhã do infausto dia 12 de maio proximo passado, na cidade de S José dos Bezerros!!

Logo que S. Exc. Rvm. soube desse passamento, prometteu celebrar em altar privilegiado.

Celebraram missa de —*Requem*— no dia 20, os Rvms. Srs. padres, secretario e mordomo no Palacio Episcopal.

Na Igreja Cathedral celebraram: o Exm. Monsenhor Chantre, prelado domestico de S. Santidade, Rvm. Sr. conego Dr. Arcediago, Rvm. Sr. conego José Marques de Castilha e Manoel João Gomes.

No Seminario celebraram: o Rvm. Sr. padre conego reitor, Dr. Theotonio Ribeiro e Silva, padre João H. das Candeias e José Paulino Duarte da Silva.

No Mosteiro de S. Bento, o Rvm. Sr padre Amaro J. de O. Barcellos.

Na Igreja dos Milagres, o religioso padre mestre, Fr. João de S. Thereza.

Celebraram em outros dias os seguintes: o Rvm Sr. padre vice-reitor no dia 7º da noticia; o Exm. Monsenhor Chantre, o Rvm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo e o Rvm. Sr. conego thesoureiro-mór Firmino de Mello A., no dia trigesimo.

« Celebraram-se mais algumas com a esmola do costume. »

(*) Por ter sahido com alguns erros repetimos de novo esta publicação

*A Redacção.*

Não podemos deixar de abusar da modestia de tão venerandos sacerdotes, publicando seus nomes, se somos impellidos pelo sagrado dever da gratidão!

Deus Nosso Senhor nos deixou dum grande exemplo naquella cura dos dez *leprosos do Evangelho*, reparando a ingratidão daquelles que lhe não foram agradecer, como fez apenas *um*!

Portanto, Exm. e Rvm. Sr. bispo, e mais levitas do Senhor; nós, com toda a effusão de nossas almas vos agradecemos o grande acto de caridade e beneficencia que dispensastes a alma de nossa esposa, mãi, filha e irmã.

No reino do céo encontrareis a recompensa, e nós na terra conservando a lembrança de tão grande beneficio, reverentes vos beijamos as sagradas e caridosas mãos.

Em seguida não podemos deixar tambem de virmos agradecer á Exma. Sra. irmã superiora do Collegio de Santa Thereza de Olinda, o obsequio que nos fez suffragando a alma de nossa esposa, mãi, filha e irmã, nos dias 18 e 20.

Não devendo ficar sem menção, o que fizeram os Srs. prefeitos das divisões do Seminario, em commungarem, e fazerem com que tambem os imitassem, os de suas divisões; pelo que, cordialmente agradecemos, e fazemos votos para que os céos os recompensem.

## Commemoração

Hoje (10) pelas 6 e 3/4 horas da manhã effectuou se a commemoração do trigesimo dia do doloroso passamento de minha prezada e nunca esquecida irmã Belmira Pessoa David Madeiro, na Igreja Cathedral, assistindo ao *Libera-me*, o venerando Corpo Capitular, e mais convidados.

No meio da grande nave erguia-se um humilde cenotaphio, tendo em derredor tocheiros, e imagens da morte; sobre o cenotaphio simetricamente viam-se postos ramos cyprestaes, roxas perpetuas e uma capella mortuaria, tendo no centro um crucifixo, e uma inscripção: — A' minha irmã Belmira;— dessa capella cahia um véo funebre com laços de fita roxa. Assim recompensou Deus, áquella que durante sua vida humilde, andou pelos caminhos rectos do Senhor! Descansa, pois, na eterna bemaventurança... e, si lá no Ethereo para onde subistes, um olhar sobre este vale de miserias... poderes volver, vêr a desolação de teus innocentes filhinhos, e as pungentes lagrimas que vertem por tua eterna separação... a tua memoria nos será immorredoura... tu, meu querido, me legastes aquellas ultimas expressões penhor daquella confiança que dispensavas ao mais humilde de teus irmãos! ah! sempre lembrada irmã... aquellas expressões que a custo balbuciaste na hora extrema... ah!... que ellas permanecerão gravadas em letras indeleveis em meu coração!!! « *Já que vou deixar a terra, longe de meu irmão... diga a elle... e digam-lhe mais, que da Eternidade eu espero a prova de sua saudade.* »

Sim! que a expressão é a prova do que sente o coração!...

Adeos, minha irmã... já, que os céos nos separou longe um do outro, com essa separação terreal, não o permitta, que aconteça eternamente, não!, mil vezes não!!!

Seja o teu cuidado, advogar a nossa causa... para que um dia nos reunamos onde nunca, jámais nos separemos, e assim fazendo.

Descansa na paz.

### Sobre o tumulo de minha irmã

Aqui jaz Belmira, aqui reposa,
A caduca porção, que mortal era,
Su'alma em paz descansa, alma ditosa
E o tempo estragador, que marmores consome,
Saberá respeitar, —Belmira— o nome.

Junho de 1882,—30º dia.

JUVENAL.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

## Gloria de Goitá

Cumprindo o sagrado dever de gratidão, venho pela imprensa agradecer aos distinctos glorienses e alegrenses, que honraram-me com sua amisade e deram-me as mais inequivocas provas de estima, durante o curto espaço, que commandei o respectivo destacamento, em cujo cargo estou certo, que não testifiz a expectativa publica, mas diz-me a consciencia, que não affastei-me do cumpri-

ILEGÍVEL

mento de meu dever; termino por tanto, pedindo desculpa de qualquer acto, que tenha praticado em bem do serviço publico, mas que tenha desgostado, a quem quer que seja.

Lagôa do Carro, 8 de junho de 82.

Furriel *Bellarmino F. C. Almeida.*

**311—A belleza feminina consiste em** grande parte na elegancia e graça de seus cabellos. O cabello ralo, aspero e secco, é inteiramente incompativel com a formosura, e é o dever de cada mulher que deseja attrahir, ou captivar a admiração do sexo opposto, de aformosear os seus cabellos tanto quanto lhe seja possivel; se sua fronte se acha desguarnecida e despojada, a gloria da mulher esvae-se como as folhas no Outono, todos os seus outros attrativos perdem o seu encanto.

Evitai pois tão dolorosa quão triste consequencia mediante o uso desta poderosa preparação vegetal o *Tonico Oriental* para o cabello. Tem sido posta á prova na America do Sul, e faz muito tempo que ella se tem tornado em Cuba, Mexico e na America Central, um artigo favorito e indispensavel do toucador. Sendo especialmente adaptado para os climas calidos, conserva o cabello macio, flexivel, lustroso, basto e livre de caspa, e o renova quando por acaso apparecem symptomas de decadencia.

# EDITAES

## Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se-ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

**Edital n. 27.**—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

**EDITAL N. 26.**—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá de novo á praça, por arrematação triennal, perante a junta deste thesouro, o pedagio das barreiras seguintes, servindo de base o preço annual correspondente á cada uma, e reduzido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

| | |
|---|---|
| S. João | 1:912$800 |
| Caxangá | 3 877$280 |
| Ponte dos Carvalhos | 660$000 |

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 10 de junho de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

**O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.**

Faço saber aos que o presente edital virem, que fica designada a audiencia de 13 de junho do corrente anno, para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos, que deixaram de comparecer, para esse fim, na audiencia de 23 do corrente mez.

Gabriel, pardo, com 19 annos de idade, escravo de João de Assis Pereira Rocha, por 900$000.

Bernardo e sua mulher Joanna, escravos de Antonio Moreira Reis, ambos por 800$000

Salustiano, pardo, com 32 annos e sua mulher Silveria, parda, com 25 annos, escravos de Jovino Bandeira, ambos por 1:800$000.

Joaquina, parda, com 17 annos, escrava de Francisco Ferreira Baltar, por 302$000, excluindo o peculio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos compareçam na referida audiencia, munidos da matricula especial e certidão que prove que nenhum dos mesmos libertandos estiveram fugidos seis mezes antes da classificação, para receberem as respectivas cartas nos termos do aviso de 9 de abril do anno proximo passado.

E este será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de maio de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

O Dr. José Osorio de Cerqueira, 1º juiz de paz do 2º districto da freguezia dos Afogados, em virtude da lei, etc.

Faz saber que estando designado pelo art. 191 do regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881, expedido para execução da lei n. 3029 de 9 de janeiro do mesmo anno, o 1º dia util do mez de julho proximo vindouro, para se proceder a eleição das Camaras Municipaes e juizes de paz em todo o imperio, nos termos do art. 149 do mesmo regulamento, convoco aos senhores eleitores deste 2º districto para que no dia 1º do dito mez de julho proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, compareçam com os seus titulos para darem os seus votos, no consistorio da capella de N. S. dos Remedios, edificio já designado, devendo cada eleitor votar em duas cedulas, uma com o rotulo para vereador, contendo um só nome, e outra com o rotulo para juizes de paz do districto, contendo quatro nomes, conforme dispõe o art. 194 do citado regulamento, e observando-se as prescripções acerca do papel, marcas e o mais.

E para constar mandou passar o presente, affixal-o na porta desta capella e publical-o pela imprensa.

2º districto da parochia de N. S. da Paz dos Afogados, 31 de maio de 1882.

Eu, João Mauricio de Sena, escrivão interino, o escrevi.

José Osorio de Cerqueira.

O cidadão Paulo Baptista de Jesus, 2º juiz de paz do 4º districto da freguezia dos Afogados, no impedimento do 1º juiz de paz, em virtude da lei, etc.

Faz saber que estando designado pelo art. 191 do regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881, expedido para execução da lei n. 3029 de 9 de janeiro do mesmo anno, o 1º dia util do mez de julho proximo vindouro, para se proceder a eleição das Camaras Municipaes e juizes de paz em todo o imperio, nos termos do art. 149 do mesmo regulamento, convoco aos senhores eleitores deste 4º districto para que no dia 1º do dito mez de julho proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, compareçam com os seus titulos para darem os seus votos, no consistorio da capella de N. S. da Boaviagem, edificio já designado, devendo cada eleitor votar em duas cedulas, uma com o rotulo para vereador, contendo um só nome, e outra com o rotulo para juizes de paz do districto, contendo quatro nomes, conforme dispõe o art. 194 do citado regulamento, e observando-se as prescripções acerca do papel, marcas e o mais.

E para constar mandou passar o presente, affixal-o na porta da dita capella e publical-o pela imprensa.

4º districto da parochia de N. S. da Paz dos Afogados, 31 de maio de 1882.

Eu, João Mauricio de Sena, escrivão adhoc, o escrevi.

Paulo Baptista de Jesus.

O alferes Archias Lindolpho da Silva Mafra, 2º juiz de paz do 1º districto da freguezia dos Afogados, no impedimento do 1º juiz de paz, em virtude da lei, etc.

Faz saber que estando designado pelo art. 191 do regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881, expedido para execução da lei n. 3029 de 9 de janeiro do mesmo anno, o 1º dia util do mez de julho proximo vindouro, para se proceder a eleição das Camaras Municipaes e juizes de paz em todo o imperio, nos termos do art. 149 do mesmo regulamento, convoco aos senhores eleitores deste 1º districto, para que no dia 1º do dito mez de julho proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, compareçam com os seus titulos para darem os seus votos, no consistorio da igreja matriz, edificio já designado, devendo cada eleitor votar em duas cedulas, uma com o rotulo para vereador, contendo um só nome, e outra com o rotulo para juizes de paz do districto, contendo quatro nomes, conforme dispõe o art. 194 do citado regulamento, e observando-se as prescripções acerca do papel, marcas e o mais.

E para constar mandou passar o presente, affixal-o na porta da igreja matriz e publical-o pela imprensa.

1º districto da parochia de N. S. da Paz dos Afogados, 31 de maio de 1882.

Eu, João Mauricio de Sena, escrivão, o escrevi.

Archias Lindolpho da Silva Mafra.

# DECLARAÇÕES

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por um a tres annos o predio n. 24 á rua do Imperador, cujos concertos se estão concluindo, e para isto se recebem propostas na secretaria da Santa Casa, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de junho de 1882.—O escrivão,

*Pedro Rodrigues de Souza*

# Sociedade

## Beneficente Segredo e Amor da Ordem

Em virtude de deliberação em sessão de 9 do corrente, foram transferidas as sessões das terças para as sextas-feiras, pelo que scientifico aos respectivos socios.

Secretaria da sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem, 10 de junho de 1882.

O secretario,
J. C. F. Monteiro.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno; exceptuando porém o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs sómente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do 15 do mez corrente, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem de uma multa 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo
Batatas, kilo.
Chá hysson kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo
Vinagre, litro.
Velas stearinas, masso.
Vinho tinto, litro
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhor vantagem offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs e hospicio de alienados no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

## Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Martins Pereira de Carvalho, se venderá em praça publica no dia 16 do corrente mez de junho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e na sala das mesmas, a casa terrea edificada de tijolo e cal, sita no lugar de Bemfica n. 27, freguezia dos Afogados, tendo nos fundos da mesma casa um sobradinho que deita para a cambôa, com metade independente para o mesmo pelo oitão da travessa dos Remedios; cuja casa é occupada parte de la com um estabelecimento e parte com familia, avaliada por 2:000$000, inclusive o sobradinho, pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes e penhorada para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 7 de junho de 1882.

O solicitador,
*Francelino Chacon.*

— Devendo cessar o abuso da venda de cal por medidas não aferidas, e portanto illegaes com manifesta infracção da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5087 de 18 de setembro de 1872, regulando o modo da substituição do antigo systema de aferição de pesos, balanças e medidas pelo systema metrico decimal, e com infracção ainda do art. 1º do regulamento que baixou com a lei provincial n. 1176 de 22 de maio de 1875, de ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, se faz publico que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da publicação desta, para que venham á secção competente aferir suas medidas, segundo o novo systema adoptado, os que negociam com o referido genero, certos de que, findo esse prazo serão multados na fórma da lei os infractores della.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 9 de junho de 1882.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

## Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,457—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4 698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,706—4,707—4,709—4 713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,904
4,903—4,911—4,916—4,922—4,923
4 928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4 982—4,984—4 985
4,986—4,990.

Recife, 24 de maio de 1882.

O GERENTE.
*Francisco Joaquim Ferreira Pinto*

## Gabinete Portuguez de Leitura

### Matriculas

A lista das matriculas para as aulas fundadas para uso de seus socios, quér a cienistas quér subscriptores, pela directoria, continúa aberta no Gabinete até o dia 15 do corrente. As aulas serão abertas intransferivelmente no dia 16.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura 9 de junho de 1882.

Henrique da Silva Ferreira,
Director.
Manoel de Oliveira Maia,
1º secretario.

## République Française

### Fête du 14 juillet 1882

Tous les français résidant à Pernambuco sont priés d'assister à une réunion qui aura lieu le 14 juin prochain a 7 1/2 heures du soir, dans le but de nommer un comité d'organisation pour la dite fête. Chez Mr. Sylvain Brunat, rue do Commercio n. 24 Recife.

## Monte Pio Portuguez

### Assembléa geral

Por ordem do Sr. vice-presidente e de accordo com a 1ª parte do § 2º do art. 22 dos nossos estatutos, convido a todos os senhores associados a reunirem-se em sessão de assembléa geral extraordinaria, ás 6 horas da tarde no dia 14 do corrente.

E' tal a importancia do assumpto de que se vai tratar, que a falta de comparecimento dos senhores associados será em pura perda dos interesses reaes do Monte Pio Portuguez.

Recife, 7 de junho de 1882.—O 1º secretario da assembléa geral,

Zeferino Pinto.

# THEATRO SANTA ISABEL

## COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

### Terça-feira 13

**18ª recita de assignatura**

Subirá a scena pela primeira vez nesta capital a grandiosa e mui applaudida opera em 4 actos, de PETRELLA

# JONE

PERSONAGENS

| | |
|---|---|
| Jone | Sr.ª Drog. |
| Nidia | Sr.ª Orlandi. |
| Dirce | Sr. Polacco. |
| Glauco, joven grego | Sr. Arrighi. |
| Arbace, sacerdote egypcio | Sr. Danisi |
| Burbo, velho gladiador | Sr. Tansini. |
| Clodio, amigo de Glauco | Sr. Costa. |
| Sallustio, idem idem | Sr. Panario. |

Côros, patricios, patricias, criados e criadas, vendedoras do mercado, sacerdotes, etc

A scena passa se em Pompeia, época da destruição da mesma cidade.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas

O beneficio do 1º baixo Tansini Giovanni, será na proxima semana.

As pessoas que quizerem assistir a essa magnifica festa, podem dirigir suas encommendas á rua do Imperador n. 23. por especial obsequio do Sr. tenente Paula Mafra.

# THEATRO SANTA ISABEL

# GRANDE CONCERTO

NO

# SALÃO DE HONRA

Em beneficio do primeiro tenor Gerolano Piccioli, promovido pelos seus amigos e auxiliado pelos seus collegas de arte

# Sexta-feira, 16 do corrente

## PROGRAMMA

### PRIMEIRA PARTE

| | |
|---|---|
| Maestro Verdi - Aria final—Duo Foscari | Sr. Danisi |
| » Marchetti - Dueto d'Amore | Sr. e Sra. Ambrosi |
| » Verdi — Aria Don Carlos | Sra. Orlandi |
| » Flotonw - Romanza Martha | Sr. Piccioli |
| » Braga - Legenda Valacea, serenata. acompanhada a violino e piano | Sra. Drog |
| » Donizetti—Dueto dei Puritani | Srs. Tansini e Marucco |

### SEGUNDA PARTE

| | |
|---|---|
| Maestro Gustanvide—Romanza da Zarzuela Relampago | Sra. Ambrosi |
| » Verdi Aria Don Carlos | Sr. Tansini |
| » Lorenzi—Souvenir, concerto para harpa | Sra. Mancini |
| » Malcher—Walz—Ridda d'Amore | Sra Orlandi |
| » Fiaravanti—Aria buffa il Viaggiatore | Sr. Marucco |
| » Carlos Gomes—Dueto Guarany | Sra. Drog e Sr. Piccioli |
| Maestros de piano | Srs. Bernardi e Malcher |
| Professor de Violino | Sr. Manara |

# MARITIMOS

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### *Iberia*

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

### *Galicia*

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
*Wilson Sons & C. Limited.*
14—RUA DO COMMERCIO—14 M

## Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

### Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte, até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

## SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

### Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

### Comte d'Eu

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de corrente seguindo depois da demora indispensavel para os porto do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

## Royal Mail Steam Packet Company

# AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

## Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

## Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o palhabote nacional *Ibus t*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

# COMMERCIO

## Praça do Recife, 12 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Farinha de mandioca de Santa Catharina, (a chegar) 5$600 o sacco, em 10 do corrente.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 149 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 450 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 562 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 4/4 d por 1$. do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de maio de 1882*

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 1 a 10 | 262:094$587 |
| » De 12 | 31:297$847 |
| | 293:392$434 |
| Recebedoria Geral—De 1 a 10 | 10:152$139 |
| » » De 12 | 4:111$299 |
| | 14:263$458 |
| Consulado Provincial—De 1 a 10 | 54:779$761 |
| » » De 12 | 10:786,669 |
| | 65:536$442 |
| Recife Drainage—De 1 a 10 | 1:370$981 |
| » » De 12 | 1:258$830 |
| | 2:629$817 |

## DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa em 10 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 25 cunhetes a Reis & Santos, 20 a Miranda & Souza, 1 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Amostras 4 volumes a diversos. Arcos de ferro 200 feixes a Antonio D. C. Vianna, 25 a W. Halliday & C. Arroz 250 saccos á ordem, 100 a Francisco Martins de Amorim.

Barras de ferro 250 aos Herdeiros Bowmann, 30 a Miranda & Souza, 176 e 193 feixes a W. Halliday & C., 100 e 20 a Thomaz Fernandes da Cunha, 102 e 15 a Antonio Rodrigues de Souza & C, 310 e 608 a Ferreira Guimarães & C., 30 feixes a Antonio D. C. Vianna Barrilha 25 tambores a Fernandes da Costa & C. Biscoutos 13 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 12 a Monteiro & C., 4 á ordem, 10 a Carvalho & C.

Canella 10 caixas a Fernandes da Costa & C. Calçado 1 caixa á ordem. Canos de chumbo 3 barricas a Miranda & Souza. Camizas 1 caixa a Gonçalves Irmão & C. Carne 2 barris a Beltrão & C. Couros 1 caixa a Antonio M. Gomes da Silva. Conservas 10 caixas á ordem, 6 a José Joaquim Alves & C. Cera 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Confeições 6 caixas a Carvalho & C. Cidra 15 caixas a Browns & C. Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Adamson Howie & C. Chapéos para fogão 12 a Antonio dos Santos Oliveira. Candieiros 5 volumes a Manoel Joaquim Pereira. Canos de ferro 35 feixes a W. Halliday & C., 8 a Manoel dos Santos Villaça. Cerveja 75 barricas á ordem, 25 a Souza Bastos, Amorim & C. Chumbo 28 barris a Miranda & Souza, 25 a Antonio D. C. Vianna, 25 a Souza Nogueira & C.

Drogas 33 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a Rouquayrol Freres.

Enxofre 10 barricas a Antonio D. C Vianna. Estanho 5 barricas ao mesmo. Enxadas 8 barricas ao mesmo, 15 a W. Halliday & C, 6 a Antonio dos Santos Oliveira. Elastico 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a H. Nuesch & C. Esteiras 1 caixa a Eugenio G. Cascão.

Fio 10 fardos a W. Halliday & C., 3 a Samuel P. Johnston & C., 2 a José de Macedo, 1 a Reis & Santos.

Ferragens 12 volumes aos mesmos, 41 a N. J. Lidstone, 33 a Samuel P. Johnston & C., 41 á ordem, 16 a Ferreira Guimarães & C., 28 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Miranda & Souza, 7 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 á Companhia Ferro-Carril, 2 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Decio Rodrigues da Silva & C., 2 a Silva Alves & C, 1 a Oliveira, Bastos & C., 3 a Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, 1 a Thomaz Fernandes da Cunha, 2 a José dos Santos Oliveira, 5 a Allan Paterson & C., 3 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 6 a W. Halliday & C. Folhas de Flandres 55 caixas a Samuel P. Johnston & C, 24 a Antonio D. C. Vianna.

Lona 1 fardo ao mesmo. Linha 43 caixas ao mesmo, 26 a Manoel Nunes da Fonseca & C, 24 a Gomes de Mattos Irmãos. Louça 20 volumes a B. Duarte Campos & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 12 aos consignatarios, 7 á ordem.

Mercadorias diversas 15 volumes e 10 á ordem, 6 a H. Petersen & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 2 a José T. Leite Bastos, 2 a Manoel dos Santos Villaça, 2 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Candido Amaral & C., 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Francisco Laurio, 1 a Parente Vianna & C. Machinismos 5 volumes e peças a Bourgard & C., 10 aos Herdeiros Bowmann. Materiaes para estrada de ferro 14 volumes á Via-Ferrea do Recife a Caxangá, 10 a The Great Western of Brasil Railway Company. Ditos para gaz 21 volumes e peças a Browns & C.

Oleo de linhaça 5 barris a Beltrão & Costa, 2 a Beltrão & C. Objectos de escriptorio 1 caixa aos consignatarios.

Penas 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Perfumarias 1 caixa a W. Halliday & C. Pregos 40 barris a Samuel P. Johnston & C., 2 a D. Rodrigues da Silva. Papel 2 caixas a J. E. Purcell. Pás de ferro 24 feixes a Antonio dos Santos Oliveira, 25 a Samuel P. Johnston & C., 4 á Companhia Ferro Carril. Parafina 7 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães.

Tapetes 1 caixa a Adamson Howie & C. Taxas de ferro 5 a Allan Paterson & C. Tecidos diversos 29 volumes a Machado & Pereira, 36 a Souza Moutinho & C., 4 a Andrade Lopes & C., 23 a Fernandes Carvalho & C., 5 a Albino Amorim & C., 69 a Antonio de Oliveira Maia, 13 a Olinto Jardim & C., 65 á ordem, 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Bernet & C., 5 a D. P. Wild, 1 a Charles Linden, 2 a Andrade Maia & C., 2 a Loureiro Maia & C., 22 a Gonçalves Irmão & C., 21 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a Browns & C., 9 a Adamson Howie & C., 2 a Francisco Laurio, 2 a Agostinho Santos & C., 1 a F. G. do Amaral, 1 a Francisco de Azevedo & C. Tintas 50 tambores a Beltrão & C

Vidros e louça 5 volumes a Manoel J. Pereira.

Carga de Lisbôa

Amendoas 1 barrica a José Joaquim Alves & C. Alpiste 5 barricas e 10/2 ditas a Bernardino de Souza Duarte & C. Azeite 5 caixas aos mesmos, 10 a Pereira Carneiro & C., 10 á ordem, 5 a Ramiro Costa & C., 3 a Silva, Paiva & C.

Batatas 370/2 caixas a Cunha Irmão & C., 100 a D. F. da Silva & C., 80 a Rabello & Sobrinho, 50 a Silva, Paiva & C., 60 a Rosa & Queiroz, 45 a Ramiro Costa & C., 15 a Antonio E. da Silva Camões.

Calçados 1 caixa a Vaz & Leal, 1 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Cabos 81 volumes á ordem. Cominho 5 saccos a Manoel T. da Costa Ribeiro, 5 a Silva, Paiva & C., 5 a B. de Souza Duarte & C., 5 a Joaquim F. de Carvalho & C., 1 a José Joaquim Alves & C. Cevada 20/2 barricas a João F. de Almeida. Cebolas 60 caixas a Cunha Irmãos & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 35 a Ramiro Costa & C., 30 a Domingos F. da Silva & C.

Drogas 1 caixa a Manoel Alves Barboza Successor, 1 a Ferreira Maia & C.

Esteiras 1 volume a Fraga Rocha & C.

Farellos 600 saccos a Silva Guimarães & C. Farinha de trigo 2 barricas a Tavares de Mello, Genro & C. Ferragens 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Feijão 40 saccos a Silva Guimarães & C., 21 a Rosa & Queiroz, 20 a José G. da Costa & C.

Genebra 15 caixas a Silva, Paiva & C., 20/2 ditas a Fernandes & Irmão.

Livros 1 caixas a Laport & C., 1 a Antonio E. da Silva Camões, 1 a Antonio D. C. Vianna. Linha 4 caixas a Oliveira, Bastos & C., 3 a Manoel Nunes da Fonseca & C., dita e papel carmin 1 caixa a José T. L. Bastos.

Massa de tomate 8 caixas a Rosa & Queiroz, 7 a Ramiro Costa & C., 10 a João F. de Almeida.

Passas 10 fardos ao mesmo, 8 a Ramiro Costa & C., 5 a B. de Souza Duarte & C. Peixe 20 caixas a Silva Guimarães & C. Rosarios 1 caixa a Oliveira Bastos & C Salpicões 6 caixas a Abrantes & C

Vinagre 3 pipas e 10/5 a Guimarães Rocha & C Vinho 10 pipas a Fernandes da Costa & C., 8 a Silva Dias & C . 18 e 10/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 14 e 5/5 a Silva Guimarães & C., 4 e 5/5 a Paulo José Alves & C., 20/5 a Joaquim F. Rodrigues da Silva, 10 caixas a Pereira Carneiro & C.

—

Escuna allemã *Gesine*, entrada de Porto Alegre em 10 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,730 saccos aos consignatarios.

—

Hiate nacional *D. Julia*, entrado de Macáo na mesma data, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 51,200 litros á ordem.

—

Lúgar portuguez *Vieira*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Maia, Pacheco & C., manifestou:

Azeite de peixe 15 barris.

Pipas 200. Piassava 2,650 molhos á ordem.

—

Barca portugueza *Gratidão*, entrada do Rio de Janeiro em 11 do corrente, e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Barris vasios 400 a Pereira Carneiro & C. Barricas 200 volumes aos mesmos, 250 a J. J. de Castro & C.

Café 400 saccos a Rosa & Queiroz, 400 a Beltrão Junior & Rezende, 303 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 320 a Fernandes da Costa & C., 151 a Luiz G. da Silva & Pinto, 100 a Maia, Pacheco & C.

Farinha de mandioca 960 saccos á ordem.

Velas stearinas 1,000 caixas a Maia, Pacheco & C., 100 á ordem.

—

Barca ingleza *Rose of Scheron*, entrada de Santa Catharina na mesma data, e consignada a Baltar Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 7,500 saccos aos consignatarios.

—

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

*Em 9 de junho de 1882*

### Para o exterior

— No brigue allemão *Atlas*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 117 fardos com 20,117 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para Lisboa, Delfino & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

Para o Porto, B. Oliveira & C. 68 couros salgados com 496 kilos.

— Na barca ingleza *Camelia*, carregou:

Para Villa Escossia, M. M. de Oliveira 6 barris com 540 litros de alcool.

### Para o interior

— No navio nacional *Orisia*, carregou;

Para Pelotas, J. M. Dias 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar nacional *C. do Sul*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 32,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Penedo, F. Mafra 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:

Para o Natal, S. do Amaral Irmãos 2 pipas com 960 litros de aguardente e 2 barricas com 130 kilos de assucar mascavado

Para Macahyba, E da Cunha Beltrão & Irmão 40 volumes com 2,688 kilos de assucar branco,

— Na barcaça *D. Maria*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

Para Parahyba, J. G da Costa & C. 150 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Macahyba, M. A. Senna & C. 25 volumes com 1,790 kilos de assucar refinado.

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 10 saccos com 750 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregou:

Para o Natal, A. Netto 50 saccos farinha de mandioca.

—

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Minho* | do sul | amanhã |
| *Espirito Santo* | do norte | a 15 |
| *Alice* | da Europa | a 17 |
| *Pará* | do sul | a 17 |
| *Iberia* | do Pacifico | a 17 |
| *Glenfyne* | de Baltimore | a 18 |
| *Galicia* | da Europa | a 18 |
| *Avon* | da Europa | a 18 |
| *Congo* | do sul | a 20 |
| *Ceará* | do norte | a 24 |
| *Tagus* | da Europa | a 25 |
| *Pernambuco* | do sul | a 27 |
| *Elbe* | do sul | a 29 |
| *Memling* | da Europa | a 29 |

## COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

## *Congo*

*Commandante Grou*

Espera se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

## MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

## *Glenfyne*

E' esperado de New-York por escala até o dia **17** do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros. Recebe carga para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens e mais informações, trata-se no escriptorio dos consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

15—RUA DO COMMERCIO—15

## Barcaça D. Antonia

**Fretes commodos**

## *Natal e Macáu*

Segue brevemente para os portos acima, por estar em meia carga.

## Hyate Deus te Guie

**Fretes commodos**

## *Mossoró*

## Hyate D. Julia

**Fretes commodos**

## *Aracaty*

## PARA'

## Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

## Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

**Royal Mail Steam Packet Company**

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

## *Minho*

**Commandante Lawson**

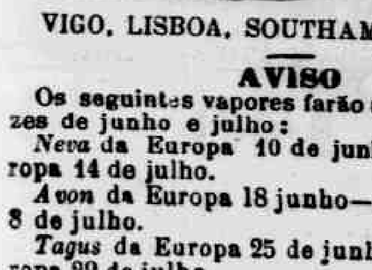

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessario demora para os portos de

VIGO, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

**AVISO**

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de junho e julho:

*Neva* da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

*Avon* da Europa 18 junho—para a Europa 8 de julho.

*Tagus* da Europa 25 de junho—para a Europa 29 de julho.

*Elbe* para a Europa 29 de junho.

*Trent* da Europa 10 de julho—para a Europa 14 de agosto.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

**Itinerario**

| Vinda | | | |
|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Cherbourg | — | 10 | — |
| Carril e Vigo | — | — | 27 |
| Lisbôa | 5 | 13 | 29 |
| S. Vicente (Cape Verde.) | — | 19 | * |
| PERNAMBUCO | 19 | 25 | 10 |
| Maceió | 20 | — | 12 |
| Bahia | 22 | 27 | 13 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | 16 |
| Santos | 27 | 2 | — |
| Montevidéo | — | 7 | 22 |
| Buenos-Ayres | — | 9 | 24 |
| Volta | | | |
| Buenos Ayres | — | 15 | 29 |
| Montevidéo | — | 17 | 1 |
| Santos | 30 | — | 6 |
| Rio de Janeiro | 3 | 24 | 9 |
| Bahia | 6 | 27 | 12 |
| Maceió | — | 28 | — |
| PERNAMBUCO | 8 | 29 | 14 |
| S. Vicente. (Cape Verde) | — | 6 | * |
| Lisbôa | 21 | 13 | 26 |
| Vigo | — | — | 28 |
| Southampton | 25 | 17 | 1 |

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson, Howie & C.**

**Rua do Marquez de Olindan. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

## LEILÕES

## Leilão

**De casas terreas**

## Agente Burlamaqui

**Terça-feira 13 do corrente**

A's 11 horas em ponto

*No armazem na rua do Imperador n. 22*

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e com a assistencia do mesmo e do Dr. juiz da irmandade de Nossa Senhora do Livramento d'esta cidade freguezia de S. José, levará a leilão as duas casas em solo proprio uma na rua do Jardim n. 40, esta casa é bastante grande e bôa, e a outra na rua do largo do Forte n. 13, ambas na freguesia de S. José.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar ditas casas.

## Boa acquisição

## LEILAO

Da bem montada fabrica de oleos vegetaes, constando de um vapor de força de 4 cavallos e todo machinismo preciso para bem funccionar, assim como bons depositos, filtradores, bombas, caldeiras de cobre, grande telheiro aonde está collocado o vapor e machinismo, balança, porção de latas novas para oleo, semente de carrapato, papel para filtrar carteira e mais accessorios que constitue, bem montada fabrica de oleos vegetaes sita á rua Imperial n. 104.

**Teça-feira 13 do corrente**

**A's 11 horas**

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da importante fabrica acima referida, para informações ou mesmo ver-se podem dirigir-se ao agente.

## Agente Burlamaqui

## *LEILAO*

*Quartafeira 14 do corrente*

**A's 11 horas em ponto**

De bons e novos moveis no 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 48.

O agente acima por autorisação da Sra. Rosalina Amelia de Castro, que retira se para o sul, venderá em leilão os excellentes moveis existentes na mesma casa, constando de um piano, uma mobilia intalhada com tampos de pedra e jardineira, jarros, quadros, espelhos, cama franceza, toilete, bidet, commodas, espreguiçadeiras, marquesões, aparadores, venesianas, cabides, quartinheira, louça, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. arrematantes

**Não se retira um só lote**

## LEILAO

de moveis, louça, vidros, um piano, 1 serafina, e 1 espingarda.

A SABER:

Uma mobilia americana com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 candieiros a gaz, 2 cadeiras de viagem, 2 quadros, 2 malas de viagem, 2 espelhos, 1 meza redonda, 1 piano de armario, 1 serafina franceza, 1 mobilia para gabinete, 1 cama franceza, 1 meza de junto de cama, 1 lavatorio, 1 banquinha, 1 toilet, 4 camas de lona, 1 meza elastica, 1 apparador, 1 guarda-louça, 1 sofá, 8 cadeiras, mezas de cosinha, louça, vidros, garrafas, copos, bacias, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

**Quarta-feira 14 do corrente**

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

## PINTO

No 2º andar do sobrado da rua do Brum n. 86

**Em tempo**

A entrega dos referidos objectos deverá ser effectuada no mesmo dia 14, visto ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão no dia 15.

## Aviso

Carlos de Siqueira Cavalcante daixou de ser empregado do agente de leilões F. I. Pinto.

## Leilão

de bons moveis, finos crystaes, porcellanas, 1 espelho grande dourado,

A SABER:

Uma serafina (orgão americano para igreja ou salão), 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 de balanço, 1 espelho grande dourado, 1 secretaria, 4 jarros para flores 4 castiçaes com mangas, 4 escarradeiras, 2 tapetes grandes.

Uma outra mobilia de páo carga com: 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, (obra de gosto), 1 piano forte.

Uma mobilia de nogueira completa para sala de jantar, 1 meza elastica de amarello, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 2 garrafas, 2 compoteiras, 12 copos, 8 calices, 2 candieiros á gaz, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito de porcelana para chá, 1 galheteiro, 1 jarra e quartinhas, copos, calices, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 lote trem de cosinha, e outros accessorios, 1 toilette, 1 toucador, uma cama franceza de jacarandá nova, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa, 3 malas para viagem, e muitos outros objectos de casa de grande familia, os quaes acham se em optimo estado de conservação.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

## Pinto

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30

Quinta feira 15 do corrente

**A'S 10 1/2 HORAS**

## Agente Burlamaqui

## Leilão definitivo

**da Pharmacia Allemã, praça do Conde d'Eu n. 2**

*Quinta feira, 15 do corrente*

A's 11 1/2 horas em ponto

O agente acima levará a leilão definitivo a pharmacia acima, pertencente a massa fallida de Jorge Jungman, com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e com assistencia do mesmo, em um só ou mais lotes, a contento dos Srs. pretendentes.

## Leilão

de moveis, louça e vidros

**Sexta-feira 16 do corrente**

Ao meio dia

*No 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75*

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude de requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, os moveis e mais objectos abaixo declarados, que fazem parte da mesma massa e existentes no 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75, onde terá lugar dito leilão no dia e hora acima dito:

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 dita de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 escrivanhia, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 toylet, 2 lavatorios, 23 cadeiras de vime, 1 meza elastica, 1 apparador, 1 guarda louça, 2 cadeiras de palha, 1 mesinha de jogo, 1 prensa, 2 cabides, 1 quartinheira, 4 pares de jarros, 5 candieiros, 2 porta cartões, 7 buzios, 1 espelho grande dourado, 2 tapetes grandes, 6 tapetes pequenos, 4 escarradeiras, 3 lanternas, 1 jarro, 1 bacia, 2 jarras, 1 apparelho incompleto e 3 venezianas.

## AVISOS DIVERSOS

## Ama de leite

**Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.**

## Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa-se de amas.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Precisa-se de um carroceiro portuguez: na rua do Hospicio n. 79.

— Na rua do Progresso n. 7, precisa-se de uma boa cozinheira para casa de familia.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

## CASA DA FORTUNA

## Aos 4000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,133 com a sorte de 4:000$, um meio n. 541 com a sorte de 800$, dous quartos n. 399 com a sorte de 200$, dous meios n. 2,832 com a sorte de 100$, quatro quartos n. 1,967 com a sorte de 100$, dous meios n. 2,506 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [229.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Aguas-Bellas [230.ª], que se extrahirá quarta feira 14 do corrente.

## PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | $750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

— Precisa se de batedores de assucar que saiba bem desempenhar seu lugar; na rua do Gervasio Pires n. 12.

— Arrenda se o engenho Pedra fina, na Escada, uma legoa distante da estação de Frexeiras, com franqueza póde safrejar dous mil pães, vende-se a safra, boiada e utensilios; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1º andar, ou no referido engenho.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio Carneiro Rodrigues Campello ou a um seu irmão que teve venda na rua do Rangel e como ignora-se a morada destes Srs. e saiba-se que actualmente está no Recife o Sr. Antonio, recorre-se a este meio e espera-se que se dignarão voltar ao mesmo escriptorio, onde já foram por propria conveniencia, á rua do Amorim n. 37.

## Club Carlos Gomes

A senhora que perdeu uma joia durante o sarão que teve lugar sabbado ultimo, na séde deste Club, pode mandar procural-a á rua da Aurora n. 15. 2.º andar

Secretaria, 11 de junho de 1882.

O 1.º secretario,
*J. de Araujo.*

O abaixo assignado comprou por conta dos Srs. José Joaquim Alves, Bonifacio Antonio Borba, Mariano José Pereira da Silva, Claudino Marinho de Oliveira e Cruz, Laureano José Pimenta, Francisco Evaristo de Souza, Eucliano Xavier do Valle, e José Rodrigues Lima, os bilhetes inteiros das grandes loterias do Ypiranga ns. 11,417, 31,490, 49,562 e de Nictheroy n. 4,677.

Recife, 7 de junho de 1882.

*José Rodrigues Lima.*

— Precisa se de creados, na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar; paga-se bem.

— O Sr. Antonio de Paula Mello tenha a bondade de vir á loja de joias á rua da Imperatiz n. 61, entregar a joia que levou em confiança.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Viscende de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

## REMEDIOS HEROICOS

PELO

**Bacharel M. de Siqueira C.**

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

**Deposito unico:**

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

**AMA** Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e lavar; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10, taverna.

**Ama**

Precisa se de uma para cosinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

**AMA** Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

**Ama** Offerece-se uma para casa de pouca familia, para engommar ou cozinhar: na rua da Conquista n. 25.

## Injecção de Grimault e Cia com MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

**Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia**
8, RUE VIVIENNE, 8
**e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.**

## *Doenças Nervosas*

RADICALMENTE CURADAS COM O

## BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

*de Cascas de Laranjas amargas*

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenham effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

**XAROPE LAROZE** de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

**XAROPE DEPURATIVO** de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

**XAROPE FERRUGINOSO** de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chlore Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.*

Paris, J.-P. LAROZE e Cie Pharmaceuticos.
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

## VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
**PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ**

**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

**SAES DE VICHY PARA BANHOS.** Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*

**MARCA DA COMPª DE VICHY**

*Em Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio**

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**

**Approbados pela Junta central de Hygiene da Côrte.**

Aperientes, antemachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouciére* em vermelho.

**Em Paris, Pharmacia LEROY**, e em todas as boas pharmacias.

## XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

## ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

*(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)*

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

*Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.*

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
*LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES*

**PERFUMARIA ESPECIAL** de

## LACTEINA

**E. COUDRAY**

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

*PRODUCTOS ESPECIAES*

FLOR de ARRUZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

**BROMURO DE POTASSIO**
Granulado
DE
## FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as
AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTAO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

**XAROPE DE FALIÈRES**
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

## AGUA SALLES!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos cremos permittem-me garantir e affirmar que pelo seu bella Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

**Emilio SALLÉS Filho**, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1860 RUA TURBIGO, 72, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.

Exposição Internal de Paris.

**FER-DIASTASE**
ASSIMILABLE
do Dr **V. BAUD**

Sob a forma de grãos bem dosados o **Ferro** combinado com a diastase pela germinação das sementes de Agrião, é o mais facil e o mais activo dos ferruginosos para as Senhoras e as Crianças delicadas. — Não tem gosto nenhum, nem dá prisão de ventre. — Contra a *Anemia, Sangue pobre, Chlorosis*, etc.

**ARSENIATE**
DIASTASÉ
do Dr **V. BAUD**

Sob a forma de grãos dosadas com muito cuidado, o **Arseniato de Soda** combinado com a Diastase pela germinação, é recommendado contra as *Nevrose, Emagrecimentos, Affecções da pelle, Rachitismo, Asma, Atonia, Pallidez*, etc., etc.

**Paris, 22 et 20, rue Drouot.**
A OS PHARMACIAS

## DEFLUXOS

**Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,**
CURADAS PELA

**PASTA e XAROPE de GICQUEL**

*PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE, EM PARIS*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ce.

## PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. *Nunca constipa, não cança o estomago* e *não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas*, a *fraqueza do sangue*, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite*.

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

**PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.**

**AGUA ANTI-SEZONATICA**
de
**ROUQUAYROL IRMÃOS**
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

*Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.*

**Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.**

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
*na Botica Franceza e Drogaria*
**AUGUSTO CAORS**
Rua da Cruz, 22
**PERNAMBUCO**


## Alugam-se

as casas do Porto da Madeira n. 6 e 8, em Beberibe; Ajube n. 37 e S. Bento 37, em Olinda: a tratar na rua do Varadouro em Olinda, com Epiphanio de França Mello.

**Luiz Thomé Gonzaga Junior**

José Joaquim Moreira e sua familia tendo recebido de Lisboa a infausta e dolorosa noticia do fallecimento de seu prezadissimo Irmão e dedicado amigo Luiz Thomé Gonzaga Junior, mandam celebrar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, sexta feira (16 do corrente), pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, trigesimo dia de seu passamento, e como ultimo tributo prestado á memoria daquelle que tanto se desvelou sempre no serviço da mais sincera amisade, pedem aos seus amigos e aos de seu finado irmão sua benevola assistencia a este acto simples de verdadeira religião e caridade, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

## ALUGA-SE

**O sitio do becco do Espinheiro n. 1, com boa casa de moradia: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, loja do Paredes Porto.**

## Caixeiro

Precisa-se de um de 12 annos, á rua das Larangeiras n. 2, que dê fiador de sua probidade.

## Attenção

## Loteria 119ª
## 8653—20:000$000

Para evitar duvidas, se previne que ninguem faça negocio com o Sr. Adolpho Firmo de Oliveira, com 4 decimos n. 8653 da loteria 119ª do Rio, pois que o premio se acha embargado no Thesouro, pelo procurador de Antonio Henrique de Barros.


**PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate**

**BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS**
*Rua do Bom-Jesus, nº 22*
**Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.**


## Modista

**D. Maria da Piedade Velloso**

participa a todas as suas amigas e freguezas que mudou-se da rua da Florentina n. 2 para o caes 22 de Novembro n. 39, 2 andar, lado esquerdo, onde continúa a satisfazer com toda a perfeição qualquer obra que é mister de sua arte, como sejam toilets para noiva, passeio, theatro e montaria, e enxovaes para baptisado pelos mais modernos figurinos de Paris. Na mesma casa se faz plissés de qualquer largura.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. [illegible]

## Paga-se bem

Para tomar conta da casa de um moço solteiro, precisa-se de uma criada de conducta afiançada e que engomme bem; deixar carta nesta typographia com as iniciaes A. B.

## Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido á rua de Gervasio Pires n. 54, declara nada dever a esta praça nem fóra della, e quem se julgar seu credor apresente no prazo de tres dias seus titulos ou conta para ser satisfeita. Recife, 10 de junho de 1882.

Antonio José Braga.

ILEGÍVEL

## Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tem pó; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

## Lustre para gaz carbonico

Vende se um lustre de cinco luzes, em perfeito estado; na rua do Socego, casa da esquina da rua do Principe.

**Bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque**

Maria do Carmo Carneiro da Cunha e Albuquerque, seus filhos, irmãos e cunhados, agradecem a todos seus amigos e parentes que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pai, irmão e cunhado, bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia de seu passamento, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta feira, 15 do corrente. Desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade e religião.

**João Baptista de Brito**

Francisco Antonio de Brito, sua mulher, filhos, genro e noras, feridos do mais doloroso sentimento pela morte de seu filho João Baptista de Brito, dada na capital do Ceará, onde se achava, mandam celebrar missas por sua alma no dia 14 do corrente, setimo dia do seu chorado fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade, e convidam a todos os seus amigos e aos collegas e amigos do mesmo finado a assistil as, protestando desde já eterno reconhecimento.

## CASA DE OURO
## 4:000$000

**Bilhetes garantidos**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 541 com a sorte 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Achan-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Aguas-Bellas, (230ª), que se extrahirá na quarta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

**Aos 4:000$000**

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 230ª, a beneficio da matriz de Aguas Bellas, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## COGNAC
## MULLER FRERES
## AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

**MULLER FRERES**

*Unico deposito em Pernambuco casa no Pacheco & C.*

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de commercio a retalho, que tenha boa letra e entenda alguma cousa de escripta; na rua Nova n. 13 se informará.

## Criado

Com urgencia precisa se de um criado de 14 annos e fiel, para casa de familia, e serviço de mesa: no caes do Apollo n. 77.

## GARANTIA DO CABELLO
**USE E VERA'**

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

*N. B.* – Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março 9.

## AVISO

Tendo se perdido o meio bilhete da loteria do Ypiranga n. 43672 que deverá correr no dia 10 do corrente, pede-se aos senhores vendedores de bilhetes o favor de não pagarem sorte alguma que por ventura venha a sahir no dito bilhete senão ao abaixo assignado, a quem pertence o dito bilhete.

Francisco Gurgel do Amaral.

## Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a com fructo a 1$ a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: na Mondego n. 80.

## Para o lyrico!!!

Receberam

**Carneiro da Cunha & C.**

**59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59**

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de oita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

**59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59**
**Por baixo do bilhar**

## Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

## Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

## *Cozinheira*

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

## Ao commercio e ao publico

Coelho Junior & C. declaram que nesta data teem mudado o seu estabelecimento de molhados da rua do Conde da Boa-Vista n. 79 para a cidade do Limoeiro, onde vão fixar sua residencia. Recife, 9 de junho de 1882.

**Ama** Precisa se de uma, que saiba cosinhar e engommar, a tratar na rua o Marquez de Olinda n. 26.

**AMA** Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, 2º andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

## Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Joaquim Raphael o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 2, e d'ora em diante acha-se na rua de Gervasio Pires n. 54, onde póde ser procurado por seus freguezes e amigos. Recife, 10 de junho de 1882

J. F. A. Valongueiro.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua Duque de Caxias n 28 segundo andar.

## Cozinheira

Quem precisar de cozinheiras para casa de pouca familia, dirija se á rua do Imperador n. 55, 2º andar.

**Ama** Precisa se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

**AMA** Na rua do Barão da Victoria n. 18 precisa se de uma para cosinhar.

## *Prepara-se*

na rua dos Pires n. 95 para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro todas as qualidades de bolos, e sujeita se ao pedido relativamente a elles, e fica se habilitado sempre á toda e qualquer encommenda sobre este assumpto. Preços modicos.

## Ama

Precisa-se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas: a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquelles que forem lá contratar-se.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços; na rua Vidal de Negreiros n. 170.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade,

*Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

# FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
# CARDOZO & IRMÃO
## RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

**Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade de combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha sem fogo de assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.**

**Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.**

**Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.**

**Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Cenceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.**

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

**RUA DO BRUM NS. 100 a 104.**

# ATTENÇÃO

Eduardo Cardoso & C, estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66 participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 % de desconto.

## TEMOS A CHEGAR

Fôrma de terro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores de systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

## XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
### DR. CARLOS BETTENCOURT
### GRANDE DESCOBERTA
### Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

— Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

**Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza**

PREPARADA POR

## *A. R. Ramalho*
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e póde as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço fixo**

| | |
|---|---|
| Uma caixinha com 3 frascos | 3$000 |
| Um frasco avulso de qualquer numero | 1$000 |

*A. R. Ramalho.*

## Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

## MODISTA

**Rua larga do Rosario n 36, segundo andar**

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

## ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

## Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua etc.

## FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
## ALIANÇA
**No RIO DE JANEIRO**

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

## Cigarros

**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**

**FABRICA DO CABOCLO**
**ESTABELECIDA EM 185**
**26—RUA DO VIGARIO—26**

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados. evitando por esta forma as falsificações.

**Denominação de meus cigarros**

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

| | |
|---|---|
| Saudaveis | 10$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apraziveis | 6$500 |
| Catraio | 6$500 |
| Sociaes | 4$500 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$000 |
| Populares | 6$000 |

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

## Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia paga se bem, dando fiador de sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

## Casa

Aluga se a loja da casa n. 36 á rua Direita, tem lugar para estabelecimento e alguns repartimentos para moradia, querendo; a chave para vêr está na loja de tamancos n. 29, defronte.

## Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhãem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

## Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

## Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

*Rio de Janeiro*

Unico agente em Pernambuco

**ADAMSON HOWIE & C.**

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

## Mofina

*E nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## COMPRAS

Precisa se comprar uma burra grande, nova e mansa, para trabalho de carroça; na rua do Hospicio n. 79.

## Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

## Compra-se

uma casa terrea com 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba; na rua Direita n. 76 se dirá quem precisa comprar.

## VENDAS

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 600 de fundo, em Casa Forte, fazendo frente para o oitão da capella; a tratar na rua do Padre Floriano n. 51.

## Vende-se

uma balança decimal com pouco uso, uma dita de braço Romão, idem, um moinho novo para café, afiançado, uma carroça com arreios, para cavallo, uma dita para boi. Para ver e tratar na rua da Concordia n. 32.

## Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc., etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

## Sorpresas para S. João

Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo: na rua Nova n. 2.

## Vinhos genuinos portuguezes
### Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

## *J. C. Monteiro*

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

**MARCAS**

Castello d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco

A' venda em diversos trapiches

Agentes nesta cidade

**Maia Pacheco & Companhia**

## Boi

Vende se um boi para carroça, muito manso, para todo trabalho; a tratar nos Coelhos, casa defronte do antigo hospital n. 15.

## Cebola

a 500 rs. o cento: na rua da Madre de Deus numero 1.

## Massa para bolos
**A 600 rs a libra**

Vende se na taverna da rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo, calçada alta.

## Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

## Avariado
**Carneiro da Cunha & C.**

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

## *Vende se*

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, bem localisada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma.

## Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima; na rua do Marquez de Olinda n. 28, 1º andar.

ILEGÍVEL

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

**FERREIRA MAIA & C.**

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1875 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seguro é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

---

# VINHO

## BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM

DE

**BARTHOLOMEU & C.**

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi-nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

**MODO DE USAR**

**O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL

**34 — Rua larga do Rosario — 34**

PERNAMBUCO

---

# AGUA DE CHINOLINA

**PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS**

PREPARADA POR

***BARTHOLOMEU & C.***

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe**

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

**DEPOSITO GERAL**

## PHARMACIA E DROGARIA

***34---Rua larga do Rosario ---34***

---

# CASA DE BANHOS COM DUCHAS

## N. 26 — Pateo do Carmo — N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento e que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medecina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem do seu estado e poderem assim recommendal-o a suus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

**Tabella dos preços**

| | |
|---|---|
| 1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente | 1$000 |
| 1 Dito de farello | 1$000 |
| 1 Dito sulfuroso | 1$500 |
| 1 Dito choque ou ducha | 1$000 |
| 1 Dito ducha na machina circular | 2$000 |
| 1 Dito frio ou chuvisco | $500 |
| Banheiro forrado com lençol paga mais | $100 |

**Por assignatnra**

| | |
|---|---|
| 24 Banhos mornos ou frios | 12$000 |
| 12 Ditos » » | 6$000 |
| 24 Ditos de farello | 20$000 |
| 12 Ditos » » | 10$000 |
| 10 Ditos sulfurosos | 12$000 |
| 24 Ditos de choque ou ducha movel | 20$000 |
| 12 Ditos » » » | 10$000 |
| 15 Ditos ducha na machina circular | 12$000 |
| 6 Ditos » » | 25$000 |

---

# A LA VILLE DE PARIZ

## GRANDE CASA DE JOIAS

## N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida os seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA**, esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver-plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

## N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

**PERNAMBUCO**

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

---

# A LPHA MACHINA

## RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

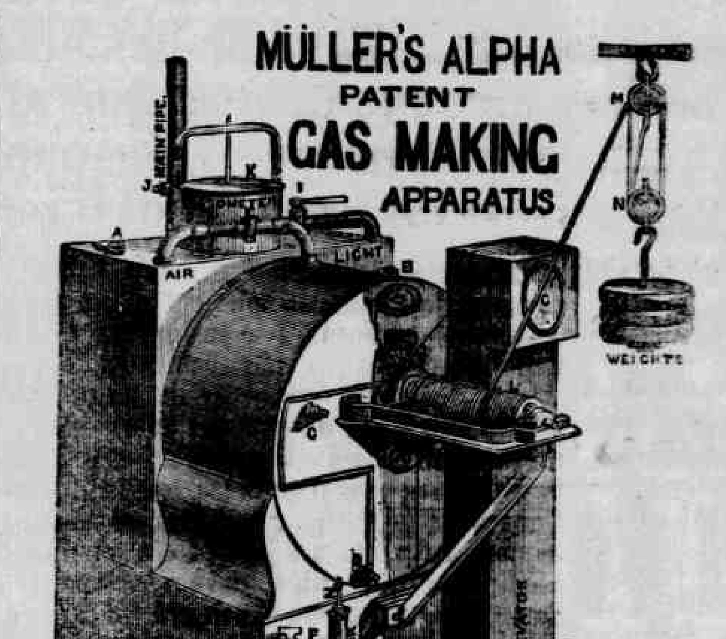


Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER. Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde o pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

---

# PVLACIO DE INDUSTRIA

## —Rua do Barão da Victoria—n. 45

***CASA* de CONFIANÇA** — ***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar e seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

---

**Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde**

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

**NUMA POMPILIO**

CIRURGIÃO DENTISTA

*Barão da Victoria n.*

(1.º *andar*)

Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

---

## Leite condensado

**Marca Barbacena**

Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1º de Março n. 3, e u ado Mdarquez e Olinda n. 51.

— Vende se quatro vaccas de leite, proprias para quem quizer criar, só podem ser vistas no sitio da casa caiada junto ao Rio doce, e tratar na rua Imperial n. 120.

— Vende-se um terreno proprio, na rua Imperial, com 150 palmos de frente, tendo fundos até a baixa mar, alem da estrada de ferro, tambem se retalha os palmos a vontade do comprador; a tratar na mesma rua n. 120.

— Vende-se o sitio denominado da Cruz, em chão proprio, com grande casa de taipa, com 4 quartos, cacimba com boa agua, casa para fazer farinha, arvoredos fructiferos, e proximo ao rio; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 154.

---

# GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

## Pendula Pernambucana

N 5—Rua do Cabugá—N. 5

**Casa de relojoaria, joias, brilhantes de**

## Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

**Pendula Pernambucana**

---

# NOVAS FAZENDAS

**De gosto para vestidos**

**Para as festas de Santo Antonio e S. João.**

POR PREÇOS BARATISSIMOS

**Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40**

| | |
|---|---|
| Japonezas, esta nova fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes e vende-se, o covado a | 400 |
| Läsinhas de alta novidade com lindissimos padrões de muita phantasia, denominadas Caramujos, covado a | 360 |
| Indianas de lã, fazenda de muito gosto e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos, sendo inteiramente novos, tendo de todas as cores e garantindo-se que não desbotam, covado a | 300 |
| Merinós, muito bonitos, de uma só cor assetinados, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a | 500 |
| Alpacas brilhantes, fazenda de muito gosto de uma só cor, sendo ondeadas de furta cores, tendo de todas as cores a emitação de seda, covado | 640 |
| Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a | 400 |
| Setim da China, sendo fazenda de alta phantasia com delicadas cores, covado a | 360 |
| Gorgurão de cordãosinho, sendo fazenda que emite muito gorgurão de seda sendo claras e muito bonitas, covado a | 400 |
| Fustão branco, fazenda de muito boa qualidade, proprios para vestidos e roupas de criança, covado a 400, 500 e | 640 |
| vestidos com gostos a pompadour para acabar, covado a 200 e | 240 |
| Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a | 200 |
| Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, cevado a 240, 280, 300 e | 320 |
| Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos, a | 2$000 |
| Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a | 4$000 |
| Chales, grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até | 8$000 |

De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa-Vista, n. 40.

| | |
|---|---|
| Läsinhas de cores claras, sendo fazenda muito bonita com palminhas assetinadas, covado a | 400 |
| Popelinas, de verdadeiro linho e seda, sendo fazenda de muito brilho e tendo das mesmas tambem cores proprias para senhoras que usam luto alliviado, covado a | 800 |
| Setinetas lisas, e a Pompadour, tendo de todas as cores, e as cores mais lindas que tem vindo ao mercado, covado a | 500 |
| Cretones de uma só cor, tendo todas as cores, sendo muito encorpados e muitos bonitos, covado a | 300 |
| Cretones matisados para vestidos, sendo os verdadeiros francezes por serem muito largos e encorpados e cores fixas, covado a | 400 |
| Merinós pretos de duas larguras para vestidos, sendo fazenda muito fina e leve para vestidos covado, a 1$200 | 1$400 |

e out as muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos e de todas se dão amostras com penhor, na loja de

**Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40**

E QUINA DO BECCO DOS FERREIROS

## Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais superior seda, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

DE

**Alheiro & Silva**

---

# FUNDIÇÃO GERAL

# ALLAN PATERSON & C

## N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

**Junto á estação dos bonds**

**Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:**

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

---

**Saude e vigor para todos**

DOENÇAS DO

# ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

**VINHO E XAROPE DE JURUBEBA**

DE

**BARTHOLOMEO & C^a^**

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Ca

---

**PILULAS DE JURUBEBA**

DE

**BARTHOLOMEO & C^ia^**

*Pharm. Pernambuco*

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes**.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

**Exigir a assignatura**

Bartholomeo & Ca

---

MODELOS DE ESCRIPTA

PARA

**Uso das escolas primarias**

**Por V. de M. M.**

Collecção . . . . . . . 600
Traslado avulso. . . . . 100

A' venda em todas as livrarias.

---

**PILULAS**

**Ferruginosas**

DE

**JURUBEBA**

DE

**BARTHOLOMEO & C^a^**

*Pharm. Pernambuco.*

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades e Pobreza de sangue**

**Exigir a assignatura**

Bartholomeo & Ca

---

# EVOLUÇÃO

## RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

# MENNA DA COSTA

## A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar

**Retratos de porcellana a 6$000 a duzia**

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

---

# ASBESTO

**TINTA D'ASBESTO** (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

**FIO E CORDOALHA** (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e misteres semelhantes.

**FOLHA D'ASBESTO.**

Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.

**SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.**

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

**BROWNS & C.**

***31---Rua do Marquez de Olinda---31***


MUTILADO

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### SESSÃO EM 26 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

A's onze horas e 50 minutos da manhã, feita a chamada e reconhecendo se acharem-se presentes 50 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 37.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do expediente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

SOCCORROS PUBLICOS

Procede-se á votação do requerimento do Sr. Andrade Figueira apresentado na sessão de 24, mandando remetter á commissão de contas as emendas do Senado ao credito de dez mil contos para soccorros ás provincias flagelladas pela secca e é rejeitado.

Em seguida são approvadas as emendas e enviadas á commissão de redacção.

RELATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da agricultura é admittido no recinto com as formalidades do estylo e collocando-se á esquerda do Sr. presidente faz a leitura do seu relatorio.

Retirando-se depois o Sr. ministro, é remettido o relatorio a commissão de orçamento.

OBRAS MILITARES

Entra em 2ª discussão o credito aberto ao Ministerio da Guerra para a verba—obras.

**O Sr. Duque Estrada Teixeira** não tenciona alongar o debate, nem a minoria tem esse desejo; comquanto a responsabilidade da demora da approvação de creditos deva recahir sobre a maioria e o Governo, e não seja possivel á maioria partilhar dessa responsabilidade; todavia as accusações têm sido tão genericas, que julga necessario accentuar a linha divisoria entre a maioria e minoria acerca da direcção dos debates da Camara e ultimamente dos creditos pedidos pelo Governo; o nobre ministro da guerra e seus dignos collegas não podem ser surdos ao reclamo da imprensa, embora se tenha produzido a indifferença, senão o desprezo, aos brados desse importante orgão da opinião publica; se não cabe á opposição a direcção dos trabalhos da Camara, nem por isso se póde escapar a uma certa solidariedade, que prejudica corpos como a Camara, exposta pela má direcção dos seus trabalhos, ao descontentamento e ás censuras quotidianas da imprensa e daquelles que têm pretenções legitimas a sustentar.

Pede, pois, que na organisação dos creditos e na discussão se tenha o maior cuidado; porque o credito que se debate é a prova do descuido que tem havido contra interesses fundados; este credito já figurou na ordem do dia ha tres mezes, é de sua natureza urgente e não comprehende como desappareceu da ordem do dia; ahi está um corpo de delicto da má direcção dos trabalhos da Camara, e se ainda uma vez protesta contra a responsabilidade que se queira imputar á minoria por esse facto, nem por isso póde deixar de tornar sensivel o desprestigio que delle provém.

Limita-se a pedir explicações: a 1ª sobre a verba para construcção ou obras no quartel da provinca do Piauhy, e a 2.ª, sobre a verba de 1:000$ para compra de um fogão para o 15º batalhão de infantaria, na mesma provincia; e o que diz a peça official distribuida a Camara; embora a impressão já tenha mezes, vê que ainda se não corrigio o tal erro do 15º batalhão estar no Piauhy quando se acha no Ceará.

Vê uma verba para obras no laboratorio do Campinho; o Governo não se limitou á verba que pedio ao parlamento, abrio um credito: entretanto, sabe que naquelle laboratorio ha falta da peça principal, que que é o motor para os machinismos, que se acha estragada; abre se um credito extra-orçamentario, alarga-se a verba e deixa-se perdurar uma falta tão sensivel; isto prova o cuidado com que são feitas estas despezas.

Tencionava chamar a attenção da Camara para estes pontos na 3.ª discussão do respectivo orçamento, mas aproveita esse ensejo para tocar n'elles; o Sr. ex-ministro da guerra asseverou que a creação da bibliotheca militar não influio nas verbas do orçamento; entretanto vê n'este projecto 8:614$867 para obrass da Bibliotheca do Exercito e pergunta se isto tambem será erro typographico ou se as palavras do nobre ex-ministro foram menos verdadeiras.

Conclue que estas irregularidades fazem levantar justos clamores, lembrando ainda que, pela verba obras, abrio-se um credito supplementar superior em importancia ao credito que o orçamento decretou, isto é, tornando o accessorio maior do que o principal.

**O Sr. Affonso Penna** (ministro da guerra) explica ao nobre deputado que, pela demonstaação que precede o credito, que elle é de sua natureza urgente, pois o Governo precisa de meios para occorrer a despezas imprescindiveis para obras militares; o Governo nem o partamento são surdos aos reclamos da imprensa quando estes são fundados na justiça; se ha mais tempo estes creditos não entraram em discussão, é porque outros assumptos tambem importantes tem occupado a ordem do dia; quanto ao fogão para o 15º batalhão, se se examinar as tabellas originaes, ver-se-ha que foi um simples equivoco, collocando-se a verba na provincia do Piauhy em vez de ser collocada na do Ceará.

Quanto ao credito ser superior á verba marcada para obras militares, responde que o reparo é porque o nobre deputado não se deu ao trabalho de ver a respectiva verba no orçamento que é de 400:000$ e o credito pede apenas........... 100:000$000.

**O Sr. Andrade Figueira** teve a honra de ser membro da commissão de orçamento quando lhe foi presente este projecto de creditos, o qual, com seus collegas da minoria, assignou vencido e por consequencia com a maioria da commissão; todavia, não se apressou a pedir a palavra, porque o nobre ministro do imperio tinha feito sentir a urgencia da votação d'estes creditos, reservando-se para na 3.ª discussão exhibir aquellas razões; mas, uma vez que o seu collega rompeu o debate e o nobre ministro da guerra o contestou, usa da palavra, limitando se á exposição dos motivos da divergencia, não desejando embaraçar a prompta votação.

Observa que o nobre ministro contestou que o credito excedesse o votado na lei do orçamento; entretanto, a verba para obras militares, votada no orçamento, foi de 400:000$, e as respectivas despezas; segundo este credito, foram de 440:645$885, como demonstra; o que quer tornar patente é que houve um *deficit* de...... 40:645$386 proveniente, não de excesso de obras, mas da distribuição previa dos creditos pelas provincias e de autorisação de obras n'esta côrte, o que prova que houve transgressão proposital do preceito legislativo.

Mostra os meios engenhosos que esta situação tem posto em pratica para fazer prevalecer o arbitrio do Governo.

Pensa que se procurar por um dique a esse arbitrio do Governo, a fertilidade da imaginação administrativa tornará a lei de orçamento e os creditos uma inutilidade: isto é tanto mais para lamentar quando o ministerio, na ultima falla do throno recommenda a maior fiscalisação.

Vê que esta distribuição de creditos não se fez com igualdade, nem tendo em attenção a conveniencia dos interesses publicos; os primeiros ministros da guerra d'esta situação occuparam-se com obras militares no Rio-Grande do Sul; applaude a dedicação d'esses ministros pela sua provincia, mas, como representante da nação, cabe-lhe o dever de pôr ao lado do louvor a restricção, porque elles não guardaram a mesma proporção para o resto do Imperio.

Faz diversas considerações, não approvando o systema dos politicos provincianos, que tanto declamam contra a centralisação e são os principaes autores d'ella, isto é, procuram agradar á côrte e ao mesmo tempo tornal-a odiosa nas provincias; entretanto, tem havido estadistas distinctos, de um e outro partido, que tiveram sempre a abnegação de esquecer que representavam n'esta côrte, para só se lembrarem que eram ministros do Imperio.

Termina mostrando não haver necessidade de perturbar as deliberações da Camara com estes creditos para obras que podem ficar adiadas para o novo exercicio.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão.

Posto a votos o art. 1.º é approvado.

Entra em discussão o art. 2.º

**O Sr. Andrade Figueira** lembra ao nobre ministro que é preciso declarar por conta de que exercicio se hão de despender os fundos para satisfazer estas despezas; sem isto, o projecto voltará do Senado á Camara.

O Sr. Ministro da Guerra: — V. Exc. tem razão; na 3.ª discussão supprir-se-ha essa falta.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e posto a votos o art. 2.º, é approvado, bem como o art. 3.º

**O Sr. Candido de Oliveira** [pela ordem] requer e a Camara dispensa de intersticio para este projecto entrar na ordem do dia de segunda-feira

**O Sr. Ildefonso de Araujo** (pela ordem) requer e a Camara concede urgencia para que entre em discussão em primeiro lugar o projecto n. 128, que adia a eleição das camaras municipaes e de juizes de paz.

ELEIÇÃO MUNICIPAL

Entra, portanto, em discussão o referido projecto.

**O Sr. Ignacio Martins** não comprehende que a maioria possa apresentar um requerimento preferindo a discussão de um projecto á discussão do orçamento, quando esta é da maior urgencia e relevancia.

Por sua parte declara que votou pelo requerimento, mas votou como opposicionista porque á opposição é que cabia apresental-o.

Entende que o projecto é inutil e desnecessario, porque, se o governo lhe quizer dar execução, não o poderá fazer, ainda que passe hoje, porque a disposição nelle contida não chegaria a tempo a todos os pontos do Imperio.

Seria melhor que o governo conseguisse fazer passar no Senado o projecto, que aceitou, e occupa uma commissão mixta, sob a separação da eleição da Camara Municipal na lei da reforma eleitoral, do que propor a discussão de um projecto parcial, que adia a eleição e não marca prazo para a mesma.

E' de admirar que se proponha a revogação de uma disposição de lei que ainda não se experimentou, porque em muitos pontos do Imperio não foi executada.

Falta um mez e quatro dias para a eleição municipal. Ora, se o projecto for convertido em lei acontecerá que por escassez de tempo muitos municipios não poderão proceder á sua eleição quatrienal, por que é de presumir que, não estando marcado o prazo no projecto, a eleição não possa ir além do dia 7 de julho.

Entende, portanto, que não se devia preferir a discussão de um projecto quando devia entrar a do orçamento, e principalmente quando estamos no 5º mez de sessão, e, por incuria do governo, nem sequer passou no Senado uma lei annua.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão e o projecto é approvado para passar á 2ª discussão.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, é admittido no recinto com as formalidades do estylo, e tomando assento na mesa á direita do Sr. presidente lê a seguinte proposta:

FIXAÇÃO DA FORÇA NAVAL

« Art. 1º A força naval activa para o anno financeiro de 1883 — 1884 constará:

« § 1º Dos officiaes da armada e classes annexas que for preciso embarcar nos navios de guerra e nos transportes, conforme as suas lotações, e dos estados maiores das esquadras e das divisões navaes.

« § 2º Em circumstancias ordinarias de 3,000 praças de pret, do corpo de imperiaes marinheiros e de 104 da companhia de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso e das do batalhão naval, das quaes poderão ser embarcadas 2,500, e em circumstancias extraordinarias de 6,000 praças desses corpos e de marinhagem.

« As companhias de aprendizes marinheiros constarão de 1,500 praças.

« Art. 2º O batalhão naval constará de 8 companhias com o completo de 600 praças.

« Art. 3º As praças de pret voluntarias, quando forem escusas por conclusão de tempo de serviço, terão direito a um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

« Art. 4º Para preencher as forças decretadas proceder-se-ha na forma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, ficando o governo autorisado a conceder o premio de 400$ aos voluntarios, de 500$ aos engajados, e para certos serviços e em circumstancias extraordinarias, a contratar nacionaes e estrangeiros.

« Art. 5º O governo é autorisado:

« § 1º A mandar executar provisoriamente a ordenança geral para a armada e os codigos disciplinar e penal organisados pelo conselhos naval, reduzindo ao menor numero de casos o castigo corporal e só em viagem e em serviço de guerra.

« § 2º A dar a melhor organisação ás companhias de aprendizes marinheiros, reduzindo o seu numero, sem, entretanto, diminuir e podendo augmentar o seu pessoal.

« § 3º A rever a tabella de vencimentos dos officiaes embarcados em transporte, de modo que esses officiaes tenham os mesmos vencimentos e contem a mesma antiguidade que os officiaes embarcados em outros navios de guerra, não podendo o official demorar-se embarcado nos transportes por mais de 2 annos, nem ir para elles sem ter o tempo de embarque em outros navios, exigido por lei para as promoções.

« § 4º A' reforma da escola de marinha simplificando o ensino e tornando-o mais pratico.

« § 5º A reformar os Arsenaes de Marinha do Imperio, de modo a dotal-os das officinas indispensaveis e habilitando-os a satisfazerem as necessidades do serviço da armada.

« Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço, em 26 de maio de 1882. — *Antonio Carneiro da Rocha.*

O Sr. Presidente declara que a Camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

Em seguida retirou-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades.

A proposta é remettida á commissão de marinha e guerra.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DE ESTRANGEIROS

Entra em discussão o orçamento da despeza do Ministerio de Estrangeiros, com as emendas da respectiva commissão.

Acha-se presente o Sr. ministro de estrangeiros

**O Sr. Maciel** diz que é das nossas tradições parlamentares a passagem do orçamento de estrangeiros sem discussão.

Desta vez, porém, noticias do exterior despertam a attenção publica e da Camara e dão portanto mais importancia a este debate.

Pede desculpa ao nobre ministro por obrigal-o a ser protogonista nesta theoria parlamentar, que S. Exc. tanto estranhou quando pela primeira vez fallou como ministro. Convença-se, porém, S. Exc. que os erros e desvarios diplomaticos, que tantas vezes compromettem a dignidade nacional, não são devidos á loquacidade ou rhetorica parlamentar. Pelo contrario, se houvesse semelhante rhetorica não estariam hoje os brasileiros e patriotas accommettidos de dolorosas apprehensões em relação ás republicas do Prata, e tão pouco conservariamos em nossa legislação convenções consulares em que se abdica de nossos direitos.

Lembra que o grande estadista Vasconcellos não podia ler sem indignação um tratado feito pelo primeiro Imperador, em que os nossos direitos eram conculcados, e contra o qual se erguera a rhetorica parlamentar.

Lembra ainda que no primeiro reinado durante tres annos consecutivos, a falla do throno accentuava e sustentava que a Republica Cisplatina nos pertencia e que jámais deviamos consentir na mutilação desse territorio, de que nos queria esbulhar a confederação argentina. Entretanto a Camara dos Deputados respondia ao Imperador que acima de todos os planos de conquista estava a justiça e a soberania dos povos que todos devem respeitar. Esta Camara mostrou-se sempre contraria á guerra com a Republica Argentina por causa dessa annexação, que havia sido feita da Cisplatina ao Imperio.

Crê, portanto, que não é a rhetorica parlamentar que um Governo deve temer com relação a interesses internacionaes, por que se elle é forte não deve dar ouvidos a essa rhetorica.

Como o nobre presidente do conselho declarou que era inopportuna a discussão sobre as nossas relações com a Confederação Argentina, docil a esse prudente aviso não tratará da nossa politica com o Rio da Prata.

Vai, porém, fazer algumas perguntas ao nobre ministro, se bem que esteja certo de que as affimações que manifeste não serão realisadas porque a Camara não tem forças para fazer triumphar as suas idéas.

Reconhece utilidade nas missões mandadas ao estrangeiro; mas estranha que se lance mão muitas vezes, para servir nas legações, de pessoas alheias a ellas, sem relações nem interesses no paiz em que vão residir.

Recorda que temos em Roma dous ministros, um junto ao Governo de Italia, e outro junto á Santa Sé. Entretanto, quando se agitou a questão religiosa foi se buscar um terceiro ministro. Pois se o Governo proclama a necessidade de economias, como não poupa os gastos com as embaixadas extraordinarias, ou então os que se fazem com as ordinarias?

Pede ao nobre ministro que o informe quaes são os vice-consules que percebem retribuição no Estado Oriental do Uruguay e na Confederação Argentina, e se o consulado da Dinamarca e Suecia vai ser dividido em dous.

Passa a tratar das questões que nos trazem apprehensivos com relação á nossa politica no Rio da Prata, á qual chamam alli politica brasileira.

Essa politica é pelos nossos vizinhos considerada em condições muito elevadas. Entendem que os diplomatas que para lá mandamos, são homens que de amanuenses de secretarias conquistaram a sua alta posição por meio de estudos perseverantes, já no Brasil, já em viagem á Europa, onde aprenderam todas as manhas para virem pratical-as no Prata, com o intuito firmado de absorvermos algumas daquellas republicas, para o que taes diplomatas intervem na politica oriental, insinuam revoltas ou servem-se de qualquer outro meio.

Politica brasileira alli quer dizer restauração do Brasil juntando-lhe a Republica Cisplatina.

Cita trechos de uma nota do Marquez de Abrantes, que elle como enviado extraordinario dirigio ás cortes de França e Inglaterra, em que accentúa a politica imperial avessa a toda a idéa de conquista daquella republica; e pergunta se temos apparentemente, um Estado Oriental independente, ou um Estado Oriental subordinado á Republica Argentina.

Imputa se sempre ao Brasil este desejo de apoderar-se do Estado Oriental do Uruguay. Todos os nossos documentos officiaes são concordes em demonstrar o pensamento do Governo nessa questão. Apezar disso, porém, o vulgo que não lê, o povo daquelle estado, vivaz e facil em acreditar sem exame o que alli apregoam publicistas parlamentares, acredita que o Brasil tem sempre as garras afiadas para empolgar aquelle pequeno Estado e fazel-o de novo uma provincia sua.

Faz diversas considerações sobre as causas que produziram a independencia dos Estados Sul-Americanos, mostrando que essas cousas não assentavam sobre o odio de raça ou rivalidade entre os povos, mas na fraqueza das metropoles, que até certo ponto animavam á separação das colonias, cobiçadas por diversas nações da Europa.

Entende que ao Brasil não convém por modo algum emquanto fôr monarchica a nossa forma de Governo, a união do Estado Oriental com a Confederação Argentina, porque os laços de sangue e as idéas separatistas que alli existem tornariam dentro em pouco a cidade de Montevidéo em capital de rebellião, e dahi em capital de uma nova confederação com Entre-Rios e Corrientes.

Este plano foi imputado á diplomacia brasileira. Mas não receia que a Confederação Argentina queira aproveitar-se das tristes condições em que se acha o Estado Oriental do Uruguay, e realise esse projecto que temos attribuido.

Portanto, por esse lado não vê interesse para que uma guerra se ateie.

O que desejava saber é se esta questão está a ponto de alterar as nossas relações com a Confederação Argentina, e se merecerá os sacrificios de uma guerra já para o Brasil já para a Confederação Argentina. Crê que não. Aquelle Estado não atacará o Imperio a mão armada por questão de tão pouca valia. Comtudo não devemos collocar a integridade do nosso territorio a mercê do conceito que fazemos do bom senso e do criterio de nossos adversarios, que no caso de nos moverem guerra acabariam por ficar derrotados, qualquer que fosse o triumpho momentaneo que obtivessem, porque afinal somos 10 contra 2,000,000.

Mas estaremos acaso preparados para, surgindo a tremenda eventualidade, com o menor sacrificio podermos evitar as tristes consequencias de actos desarrazoados ou do Governo ou da Confederação Argentina?

Crê que não será necessario disparar um tiro para acabar com essa questão; mas emquanto não houver certeza disso é preciso não cessar de clamar contra o abandono em que o governo tem deixado todos os meios adequados á defeza de nossas fronteiras.

Um paiz como o nosso necessita da paz, não da paz a todo o transe, mas uma paz honrosa, que apparece firmada em quasi todas as nossas notas.

Convido portanto o Governo a preparar os meios para uma paz digna, por arbitramento ou outro qualquer meio que afaste de nós a contingencia de uma guerra. Mas faça desapparecer já a questão, porque de um momento para outro podem dar-se graves complicações que inutilisem todos os esforços.

Vai referir-se por ultimo á questão da internação do coronel Latorre, mas sem tratar do caracter do individuo, comquanto elle tivesse direito á nossa gratidão por haver constantemente advogado em seu paiz os nossos direitos.

Quer prevenir hypotheses que não devem ser entregues ao capricho dos diplomatas.

Pergunta pois qual o movel que determinou o Governo a dar ordem de prisão, caso elle não se quizesse internar, ao coronel Latorre?

Sabe que o nobre ministro não lhe póde responder sobre os actos praticados pelo coronel Latorre; entretanto S. Exc. contesta ao orador que a esse coronel não fôra dada ordem de prisão.

Para mostrar ao nobre ministro a verdade da proposição que acaba de enunciar, lê um topico do relatorio da marinha em que se diz: « Quando se foi effectuar a prisão verificou-se que o coronel Latorre e seus companheiros tinham desapparecido. »

Agora explique-lhe o nobre ministro, se effectuar uma prisão não é agarrar n'um sujeito e mettel-o em uma enxovia ou calabouço.

O orador e o Sr. senador Silveira Martins, indignados pela violencia que lhes constou ia ser commettida pelo Governo contra aquelle cavalheiro, quizeram requerer *habeas corpus* perante o tribunal, mas não tiveram tempo porque se achavam a grande distancia do lugar em que se passava o facto.

Assevera que o Sr. conselheiro Pedro Luiz obedeceu a estranhas suggestões, não seguio neste negocio os principios de justiça porque sempre se guiou; e mostrando que os inqueritos a que procedeu no Estado Oriental a autoridade superior sobre a criminalidade daquelle cidadão, davam-no como livre das insinuações de revolta e outros actos illegaes que lhe assacavam, entretanto o nosso Governo menospresava as cópias dos officios que lhe remettera o ministro de estrangeiros oriental, declarando que taes cópias eram falsas

Deseja que o Governo diga como se devem conceder internações, porque constantemente Orientaes e Correntinos, batidos em sua idéa politica, procuram a nossa hospitalidade.

Não sabe como possa o Governo recusar aquillo que aos proprios selvagens concedem.

Diariamente exilados veem procurar a nossa fronteira como asylo da sua desgraça, e diariamente o nosso Governo os expelle, como expellio Latorre, e isso na occasião em que nossos patricios eram mortos a pauladas em Passo-Hondo pelas autoridades do Uruguay, e até por um irmão do ex-ministro da guerra de então!

Se o orador acreditasse que o nobre ministro de estrangeiros tinha vida ministerial por mais algum tempo, pedir-lhe-hia que dissesse a esse governo anomalo do Estado Oriental que não póde mais o Rio-Grande continuar a ser casa forte de todos aquelles que os ministros orientaes entendem que podem vir a servir de apostolos vingadores dos direitos conculcados de seus concidadãos.

Deseja informações sobre as reclamações brasileiras relativamente aos assassinatos que ha pouco mencionou; e referindo se ao contrabando nas fronteiras do Rio-Grande, pede energicas providencias ao Governo.

Conclue dizendo que não teme a guerra; mas de boa politica seria evital a.

A deputação rio-grandense tem-se esforçado sempre por pedir garantias efficazes que colloquem as nossas fronteiras em pé de resistir ao assalto de qualquer potencia estrangeira. Entretanto as suas palavras não são ouvidas senão quando o perigo se approxima.

Convença-se, porém, o Governo de que tudo poderá fazer, menos impedir que o juizo da posteridade condemne a sua incuria e a sua imprevidencia.

**O Sr. Franco de Sá** (ministro de negocios estrangeiros) não póde fazer a increpação de rhetorico ao discurso do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul. Admitte que se discuta até com severidade mas com argumentos; do discurso do nobre deputado ninguem póde queixar-se e o Governo menos do que outro qualquer. Longe do orador querer banir da tribuna a eloquencia, o que condemna são as digressões inuteis, as discussões sem fim definido; é nestes termos que condemna a rhetorica parlamentar. Não podia attribuir a guerra do Paraguay unicamente aos discursos parlamentares, mas estes precipitaram os acontecimentos, como mostra, analysando as causas d'essa guerra.

Não considera a guerra imminente, mas o estado das nossas relações com os nossos vizinhos não deixam de ser melindrosas, porque temos reclamações contra a Republica do Uruguay e uma questão de limites com a Confederação Argentina. Espera, porém, que tudo se resolva pacificamente, porque estas questões não tem até agora alterado em nada as boas relações existentes com os nossos vizinhos e as noticias publicadas por algumas folhas não partem de boa fonte. Ha uma questão internacional em que tanto os argentinos como nós affirmamos o nosso direito, allegando nós a longa posse do territorio contestado.

Não póde entrar em longas exposições, porque ha a este respeito negociações pendentes, que devem proseguir com a maior calma.

O Governo não foi, como se tem dito despertado pela carta do Sr. Barão de Cotegipe, que é datada de 10 do corrente, pois por aviso de 4 deste mez o orador pedio ao nobre ministro da guerra informações, que eram necessarias para completar as instrucções que tinha a dar ao nosso representante na Republica Argentina.

# FOLHETIM

## A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 132)

II

### Um macaco

As gargalhadas porém repetiam se, e por fim Mauricio ouvio que uma voz, a do cocheiro, dizia:

— Se não conseguirmos cingir lhe o corpo com um laço, não o apanharemos.

Estas palavras excitaram a curiosidade de Mauricio, pue não pôde resistir á tentação de ver o que dava lugar áquella hilaridade. Levantou-se pois e foi á janella. Offereceu-se-lhe então aos olhos um espectaculo muito engraçado. Todos os seus criados se achavam no jardim, desde o cosinheiro que abandonara as panellas, até á governante, a qual quasi não tinha outra cousa que fazer senão comer, beber e dormir, o que todavia não obstava a que muitas vezes reprehendesse os outros criados pela sua indolencia.

Dous dos criados, que haviam trepado ás duas maiores arvores do jardim, seguravam-se como podiam, empoleirados nos ramos.

Ora, a causa das gargalhadas dos criados de Mauricio Vermont, era um macaco. O pobre quadrumano, que de certo se tinha escapado da gaiola onde o conservavam prisioneiro, havia chegado ao jardim do palacete, saltando de umas arvores para as outras, dando os mais evidentes signaes de jubilo por poder saborear as delicias da liberdade. Fôra a governante a primeira que o vira, e os outros criados haviam corrido pressurosamente a dar caça ao fugitivo.

O animal, que era de pequena estatura, e tão bonito como póde sêl-o um macaco, pertencia ao grupo d'aquelles que fazem as suas evoluções, tendo por ponto de apoio a cauda. Era realmente divertido vêl-o suspender-se pela cauda em um ramo, dar em seguida um balanço ao corpo e saltar para um outro ramo, em volta do qual enrolava a cauda como se fora um annel. Outras vezes assentava-se, e os seus olhos redondos, cheios de brilho e de uma estranha mobilidade, fixavam-se audaciosamente nos que o perseguiam, como para os desafiar. Parecia querer dizer-lhes:

— Para me apanhardes, tereis de saltar de ramo em ramo, como eu, e isso não podeis vós fazer...

Ao mesmo tempo, como para os escarnecer, ou talvez para sua satisfação propria, fazia lhes as mais extraordinarias caretas e contorsões, de que o mais medonho de todos os macacos é capaz.

Era então que os criados riam ás gargalhadas.

A's vezes o astucioso animal, que parecia gostar muito d'aquelle divertimento, deixava que os homens se approximassem muito d'elle; mas, logo que um d'elles tentava lançar-lhe a mão, despedia nos ares um grito, que equivalia de certo a gargalhada de escarneo, e com um salto prodigioso collocava-se fóra de alcance.

A caçada ao macaco podia d'aquelle modo durar até á noite, e recomeçar no dia seguinte sem melhor resultado, se o proprio quadrumano não tivesse julgado opportuno pôr-lhe termo.

Continuando a fazer os seus exercicios gymnasticos e a dar os seus soberbos saltos mortaes, como quizesse provar que era elle o Leotard dos macacos, chegou por fim a empoleirar-se em uma arvore, que ficava em face da janella, que Mauricio Vermont acabava de abrir. De subito, suspendeu-se na extremidade de um grande-ramo, balançou se no ar durante um momento e dando um grande salto lançou-se para dentro do gabinete.

Mauricio apressou-se a fechar a janella.

Sem ceremonia alguma, e como se todas as cousas lhe fossem permittidas, o animal havia trepado para uma pequena mesa e assentara-se. Voltando rapidamente a cabeça para um e outro lado, olhava em redor de si com ar de grande contentamento.

— Ah! ah! lhe disse Mauricio sorrindo. Agora és meu prisioneiro. Nada tens de bravio, e é essa uma boa qualidade em um macaco. O que precisamos agora é saber a quem pertences. De certo a um visinho meu... Amanhã mandarei procurar informações; hoje é já muito tarde para isso... No fim de contas eu posso bem offerecer hospitalidade por uma noite a um macaco.

E chamou o seu criado particular.

— Sabes a quem pertence este animal? lhe perguntou elle.

— Não sei, senhor.

— E' natural que o dono more perto d'aqui, e até mesmo que ande já em busca d'elle. Se por ventura ouvires dizer que se perdeu um macaco, pede que te digam o nome da pessoa a quem elle pertence, e vem immediatamente prevenir-me. No entretanto encarrego-me eu de o ter aqui prisioneiro. Talvez elle tenha fome. Vai buscar á casa de jantar uns bolos e fructa....

Momentos depois o macaco, que decididamente estava alli como em sua casa, mastigava um biscoito com visivel satisfação e mordia ao mesmo tempo uma excellente pera.

No dia immediato, ás nove horas da manhã, o criado particular entrou no quarto de Mauricio Vermont, e disse-lhe:

— O macaco pertence a uma senhora, a uma princeza, que mora perto d'aqui, na rua Lauriston. Ao que parece, a princeza gosta muito do animal e está muito apoquentada por o julgar perdido. Os criados d'ella perderam uma parte da noite em diligencias pera o encontrarem, e logo que amanheceu continuaram as suas investigações.

— N'esse caso, disse Mauricio sorrindo, vamos ter nós o prazer de consolar a Sra. princeza.

— Os criados tambem não estão contentes, porque receiam ser despedidos, visto que o macaco fugio por culpa d'elles. Segundo me disseram, era já noite quando foi notada a desaparição do macaco.

— Pois bem, Joseph; o que temos a fazer é entregar o macaco á Sra. princeza. D'esse modo ficará ella contente e os criados socegados, porque desapparecerão como por encanto todas as irritações. Pega pois no macaco e leva-o immediatamente a sua dona. Se tiveres a felicidade de ver essa senhora, dir-lhe-has que o seu macaco se portou muito decentemente aqui, que ceiou bem hontem á noite, que almoçou melhor hoje de manhã, que não quebrou cousa alguma, e que teve a delicadeza de nos divertir muito com as suas caretas. Dir-lhe-has finalmente que estimei muito a sua visita.

O criado particular apressou-se a ir cumprir a ordem, que acabava de receber. Passada apenas meia hora, estava de volta.

— Então? interrogou Mauricio, vendo o entrar.

— A Sra. princeza ficou consolada, respondeu o criado, e creio que os descuidados, que deixaram fugir o macaco, nada mais teem a temer além da reprehensão, que ella lhes deu. O pobre Miko—é o nome do macado—depois de haver recebido da Sra. princeza uma séria censura por haver tido a ousadia de ir fazer uma visita aos visinhos sem ter licença para isso, foi immediatamente mettido na gaiola de novo.

— Viste a princeza?

— Tive essa honra. O macaco passou dos meus para os seus braços.

— E' uma senhora velha?

— Pelo contrario, senhor, é muito nova ainda e dotada de uma formosura verdadeiramente maravilhosa.

— Holá! disse Mauricio sorrindo. Ao que parece, não tiveste receio de olhar para uma princeza.

— E realmente eu não tinha recebido ordem para tapar os olhos, replicou Joseph. Devo tambem dizer que a Sra. princeza se dignou offerecer-me uma gratificação.

— Que naturalmente não aceitaste...

— Entendi que não devia aceital a. O criado do Sr. Mauricio sabe muito bem respeitar a casa que serve e respeitar-se a si proprio.

— Fizeste bem, Joseph; approvo plenamente o teu procedimento.

— A Sra. princeza incumbio me de apresentar os seus agradecimentos ao Sr. Mauricio Vermont.

— Como se chama ella?

— Princeza Ramidoff.

— Ah! é uma princeza russa!

— Que falla admiravelmente o francez.

— N'isso nenhum motivo ha para sorprêsa. Na Russia, as pessoas ricas, os grandes senhores, fallam a lingua franceza tão bem, e ás vezes melhor ainda do que nós. Estimo muito que tivessemos occasião de ser agradaveis a uma princeza russa, bonita e nova.

E depois de pronunciar estas palavras, Mauricio sahio para ir montar a cavallo e dar um passeio de duas horas pelo bosque de Boulogne, conforme o seu costume de todos os dias.

Ao meio dia, quando regressou a casa depois do seu passeio a cavallo, nem já pensava na princeza russa, nem no macaco.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, praça de Duque de Caxias n. 4.